

Rosângela Santos

Candidata a Prefeita

Gideon Santos

Candidato a Vice.Prefeito

PROGRAMA DE GOVERNO

EMBU DAS ARTES



JUNTOS POR EMBU



VERSÃO PRELIMINAR

2025.2028







Renovar e reestruturar a gestão pública, combater e eliminar a corrupção, ampliar e qualificar os serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade de vida dos moradores de Embu das Artes.





BREVE HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE EMBU DAS ARTES

Embu se emancipou de Itapeperica da Serra e virou município em 18 de fevereiro de 1959, aniversário da cidade, e recebeu o título de Estância Turística em 1979. No dia 1º de maio de 2011, em plebiscito, mais de 66% dos eleitores aprovaram a inclusão “das Artes” no nome da cidade. Localizada na região sudoeste da Grande São Paulo, Embu das Artes conta com 70,40 km² de área total, de acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos (SEADE), sendo que 59% de seu território estão em

área de proteção aos mananciais. É recortada pela Rodovia Régis Bittencourt BR.116 no trecho que liga São Paulo (SP) a Curitiba (PR), principal via de acesso ao Sul do país, e pelo Rodoanel, a mais importante ligação viária do estado de São Paulo. Está distante 27 km do Centro da Capital Paulista, tendo como limite os municípios de São Paulo, Taboão da Serra, Cotia e Itapeperica da Serra.



A partir da década de 1960, os primeiros artistas começam a se estabelecer aqui, vindos de diversas regiões do país. Seguindo a dinâmica da região metropolitana de São Paulo, a população do município de Embu das Artes teve um crescimento significativo nas décadas de 1970 e 1980, chegando agora a uma população de mais de 250 mil habitantes, de acordo com o Censo de 2022 do IBGE. Em relação à população

de 2010, ocorreu um aumento de 4,37%. A distribuição territorial dessa população está concentrada, sobretudo, na bacia do Rio Pirajuçara e região central do município.

A cidade conta com um significativo parque industrial, comercial e de serviços, sendo uma referência em vários ramos de negócios, como os setores químico e farmacêutico, moveleiro, gastronomia,



galerias e ateliês, logística e turismo. Embu das Artes é conhecida nacionalmente por sua qualificada Feira de Artes e pelos inúmeros artistas que a cidade já teve e tem, produzindo arte em praticamente todas as formas de manifestação artística. Essas vocações locais estão hoje sem orientação, precisam e devem ser potencializadas, com um planejamento urbano e econômico estratégico, como propomos nesse Programa de Governo. Desse modo, vamos potencializar um novo e vigoroso ciclo de crescimento econômico sustentável da cidade, com distribuição de renda, inclusão social e preservação ambiental.

O orçamento municipal, previsto para 2024, foi superior a R\$ 1,3 bilhão. Na última década a cidade se beneficiou da construção do Rodoanel, ficando em um ponto geográfico muito privilegiado para acessar os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como a Argentina e o Uruguai. Todos os dias, a Rodovia Régis Bittencourt tem um tráfego muito intenso de veículos e caminhões no fluxo permanente de negócios e turismo.

Embu das Artes cresce também porque tem em sua história recente um ótimo legado de quatro gestões do Partido dos Trabalhadores e partidos aliados (2001 a 2016), que estruturaram a saúde, a educação, os polos de desenvolvimento industrial no ramo de logística e outros e todas as principais áreas da administração pública. Nossa cidade se fortalece também com as verbas e programas sociais do governo federal. Sob a presidência de Lula os municípios voltaram a ser tratados e favorecidos de maneira republicana. Em 2024, apenas até maio, o governo federal enviou R\$ 350 milhões em recursos para a Prefeitura e benefícios sociais pagos diretamente aos embuenses.

A população de Embu das Artes sente falta de um governo competente, ético, transparente, democrático e eficiente, que elimine a corrupção na Prefeitura, reduza gastos e aplique bem os recursos públicos. Para ampliar a oferta e qualificar os serviços públicos municipais oferecidos à nossa população. Nossa cidade precisa de um governo que tenha o respaldo de um completo e qualificado Programa de Governo, para colocar em prática propostas para

melhorar todas as áreas da administração municipal. Rosângela Santos, a nossa candidata a prefeita, está preparada para comandar o governo municipal. Uma mulher de coragem e FICHA LIMPA, que vai renovar completamente e melhorar, substancialmente, a administração municipal. Ao lado do nosso candidato a vice-prefeito Gideon Santos, ela vai ELIMINAR A CORRUPÇÃO e chefiar, com honestidade, competência e eficiência, a execução de todas as propostas desse Programa de Governo. E levará Embu das Artes e sua população a vivenciar um novo e virtuoso ciclo de desenvolvimento econômico e social, com garantia de direitos e inclusão social, geração de emprego e renda e criação de novas oportunidades.



UM Programa de Governo PARTICIPATIVO ELABORADO POR MILHARES DE MÃOS, PARA RENOVAR O GOVERNO, COM ÉTICA, DEMOCRACIA E EFICIÊNCIA

Esse Programa de Governo completo e qualificado, que estará à disposição de todos os moradores da cidade, em vários canais de comunicação, é o melhor Programa de Governo da história de nossa cidade. Está sendo elaborado há meses, de forma democrática e participativa, com a efetiva participação de centenas de moradores de todos os bairros da cidade, inúmeros representantes de diversos segmentos e movimentos sociais, lideranças sociais, sindicais e religiosas, profissionais das áreas administrativas e especialistas e técnicos em gestão pública. Rosângela Santos criou um site para que os moradores de Embu das Artes possam contribuir com propostas para a cidade. É o www.juntosporembu.com.br, onde qualquer pessoa pode apresentar as suas sugestões e também dialogar com nossa candidata a prefeita. Assim se elabora um Programa de Governo participativo, dando voz aos moradores da cidade.

Dezenas de grupos temáticos foram criados, reunindo moradores e profissionais das áreas da administração pública municipal. Reuniões ocorreram nesses grupos, nos bairros e em associações e entidades locais, com a presença da Rosângela Santos, que passou esse tempo estudando e diagnosticando a realidade da nossa cidade e debatendo as propostas para melhorar a qualidade de vida de nossos moradores. Ela também promoveu conferências temáticas, para debater com especialistas e a sociedade local as propostas setoriais e também criou a referida plataforma digital, para que os moradores da cidade possam apresentar as suas propostas para melhorar a cidade.

Um trabalho tão sério, intenso, democrático e participativo só poderia gerar um conteúdo rigoroso e as melhores propostas para Embu das Artes e seu povo. Até este momento já sistematizamos mais de 600 propostas para qualificar a administração da Prefeitura e resolver os problemas da cidade. Ao fazer seu Programa de Governo de forma participativa e democrática, ouvindo a opinião dos moradores, Rosângela Santos deu uma prova de como vai governar: com ampla participação popular.

Para provar que vai trabalhar arduamente para executar todas as propostas aqui previstas, Rosângela Santos **TAMBÉM REGISTROU EM CARTÓRIO** este nosso completo e qualificado Programa de Governo. Sugerimos que cada morador e eleitor de Embu das Artes, faça a comparação entre as propostas do atual grupo governante e as de Rosângela Santos, para confirmar que o seu Programa de Governo é, sem sombra de dúvida, o melhor para a cidade e nossa população.

Vamos garantir vez e voz à população de Embu das Artes para, ao lado de Rosângela Santos e dos onze partidos que a apoiam, tomar nas mãos o nosso presente, para tecer um futuro bem melhor para nossa cidade e seu povo.





**DIRETRIZES GERAIS
DO PROGRAMA
DE GOVERNO DE
ROSÂNGELA SANTOS**





CANDIDATA A PREFEITA DE EMBU DAS ARTES

Depois de vivenciar quinze anos (2001 a 2015) de avanços e desenvolvimento econômico, social e cultural, com a boa e qualificada gestão dos governos democráticos e progressistas do PT e partidos aliados, com forte participação popular, a cidade de Embu das Artes experimentou, nos últimos oito anos do atual prefeito, um lamentável retrocesso em seu progresso. E pior, viu sua imagem ser manchada por supostas denúncias de desvios, crimes e corrupção na administração municipal.

Para retomar em nossa cidade a ética e a transparência na gestão pública, com desenvolvimento econômico, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de nossa população, apresentamos as Diretrizes Gerais do Programa de Governo de Rosângela Santos, candidata a prefeita de Embu das Artes: Gestão democrática, ética e transparente; Garantia de direitos e inclusão social; Desenvolvimento econômico sustentável; Desenvolvimento urbano e habitacional; Modernização; inovação e eficiência administrativa.

Essas cinco diretrizes gerais orientam e caracterizam o modo de gestão democrática, ética, transparente, moderna, eficiente e participativa, que vamos implementar na administração da Prefeitura, a partir de janeiro de 2025, para renovar e reestruturar a administração e levar Embu das Artes a um desenvolvimento econômico sustentável, com garantia de direitos e inclusão social.





GESTÃO 
DEMOCRÁTICA,
ÉTICA E
TRANSPARENTE



A primeira diretriz geral de nosso Programa de Governo não deixa dúvidas que vamos combater e eliminar a corrupção na Prefeitura, com uma gestão democrática, transparente e participativa, onde a população será informada de todas as ações do governo e terá vez e voz, para ajudar a construir a cidade que sonhamos. Com democracia e transparência, será garantida e estimulada a participação de todos os moradores, nas principais decisões da gestão.

PROPOSTAS

- 1. Combater e eliminar a corrupção na Prefeitura**, fazendo uma completa Auditoria nas contas da administração municipal, para identificar e eliminar todos os desvios, irregularidades e corrupção. Simultaneamente, identificar os responsáveis pelas fraudes e encaminhar para que a justiça processe e condene todos os que desviaram recursos públicos da Prefeitura;
- 2. Suspender, imediatamente, todos os contratos da Prefeitura**, para fazer uma completa análise dos preços e serviços prestados, visando a melhoria dos serviços prestados e a economia dos recursos financeiros da administração municipal, e qualificação da gestão, em todas as áreas administrativas do governo;
- 3. Vamos aplicar a Lei da Ficha Limpa, na contratação de funcionários públicos** e empresas prestadoras de serviços. Com total transparência, vamos implementar um amplo plano para combater a corrupção, eliminar os desvios e resgatar a ética na administração municipal;
- 4. Vamos retomar o Orçamento Participativo**, para garantir e estimular a participação dos moradores nas decisões da gestão pública. Com um governo transparente e participativo, todas as informações das finanças públicas e das outras áreas da administração municipal serão disponibilizadas, para que a população de Embu das Artes, organizada por regiões da cidade, possa ajudar a decidir onde serão aplicados os recursos públicos;
- 5. Apoio e fortalecimento de todos os Conselhos Populares da gestão pública**, para garantir que a população possa, efetivamente, ajudar a debater a realidade local e a definir e implementar os programas administrativos, para resolver os problemas do município, construindo junto com o governo um futuro melhor para a nossa cidade. Criar o Conselho Democrático da Cidade, para articular as ações dos Conselhos e debater e propor os programas para resolver os problemas de todas as áreas da administração pública municipal;
- 6. Reestruturar totalmente o Portal da Transparência da Prefeitura**, disponibilizando todas as informações e contratos da gestão, para garantir a fiscalização e o controle social da administração pública pela população local;
- 7. Criar um novo canal de comunicação e diálogo institucional**, para que a Prefeitura possa dialogar e receber propostas das principais associações e entidades organizadas da sociedade civil local;
- 8. Gestão democrática e diálogo permanente** com os servidores municipais, motivando-os para que sejam agentes públicos conscientes de suas responsabilidades e abertos às sugestões e à participação popular na gestão pública;
- 9. Orientar a comunicação social da Prefeitura**, para a prestação de serviços à população e para garantir total transparência nas informações da administração municipal, revertendo a lógica do governo atual que usa a comunicação da administração para promover a imagem do prefeito;
- 10. Reestruturar e fortalecer a ouvidoria da Prefeitura**, transformando-a em um efetivo instrumento para que a população possa fazer as suas sugestões, críticas e denúncias;
- 11. Criar um serviço de 0800, integrado à rede de internet**, para que a população possa solicitar serviços e obras, bem como fazer denúncias e propostas para melhorar o governo;
- 12. Apoio e fortalecimento do PROCON**, para que as reclamações da população e dos consumidores sejam acolhidas e as soluções encaminhadas;



13. Estabelecer uma rotina de total transparência das ações do governo municipal, com a realização regular de prestação de contas das ações do governo, em evento aberto à participação popular e da imprensa;

14. Realização de Conferências municipais temáticas, para garantir a participação organizada dos moradores e da sociedade civil organizada, na gestão de todas as áreas administrativas do governo.

7. Estabelecer parcerias, nacionais e internacionais, com cidades que tenham moderno desenvolvimento tecnológico, para ajudar nosso avanço local nessa área.

8. Usar as novas tecnologias para implementar amplo programa de transparência pública, disponibilizando, para o conhecimento da população, todas as informações referentes às ações, programas, serviços e contratos da Prefeitura.

9. Fazer uma comunicação social pública, criativa, democrática e transparente, que prioriza a informação com conteúdo e a prestação de serviços, que busca conscientizar a população de seus direitos e deveres como cidadãos, para que ajude a zelar e cuidar da cidade.

10. Implementar programas de computador, voltados para qualificar, integrar e agilizar todos os programas, serviços e ações da Prefeitura.

11. Organizar e disponibilizar um completo Banco de Dados e informações, da cidade e de todas as áreas administrativas do governo municipal, fortalecendo a transparência administrativa e abrindo as informações, para análise e estudos voltados para o desenvolvimento e implementação de projetos e programas administrativos e também de novas intervenções urbanas e empreendimentos locais.

12. Implantar um completo sistema de geoprocessamento e georreferenciamento, de todos os equipamentos, atividades e serviços públicos.

13. Possibilitar a formação permanente dos funcionários públicos municipais, para operar e trabalhar com as novas tecnologias, programas e aplicativos eletrônicos, voltados para agilizar e melhorar o atendimento da população.



COMUNICAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

1. Ampliar e garantir, para toda a cidade, o fornecimento gratuito do serviço de banda larga, em parceria com os governos federal e estadual e a iniciativa privada, garantindo assim a todos, à todos os moradores acesso de qualidade à internet e às redes sociais.

2. Disponibilizar gratuitamente aos moradores aplicativos que facilitem o acesso e melhorem os serviços públicos municipais, prestados pela Prefeitura.

3. Criar a TV Embu das Artes, um canal público de informações e notícias da cidade, bem como de divulgação das ações, campanhas, programas e serviços da Prefeitura.

4. Informatizar as escolas municipais, garantindo banda larga e internet para aprimorar o ensino. E também para organizar e fornecer cursos gratuitos de informática para os alunos e a comunidade.

5. Criar Centros de Inclusão Digital, nas principais regiões da cidade, para reduzir a desigualdade social no acesso e uso da internet, disponibilizando aos moradores da cidade, o acesso a computadores, cursos online, programas, serviços e aplicativos.

6. Criar o Programa Cidade Inteligente, para articular e integrar todas as ações da Prefeitura voltadas para a comunicação social, inclusão digital e o avanço e inovação tecnológica no município.

AGORA VAI!





GARANTIA DE DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL



A segunda Diretriz Geral de nosso governo deixa claro que vamos priorizar o cuidado e o bem-estar social de nossa população. Melhorar a qualidade de vida dos moradores de Embu das Artes será nossa prioridade absoluta. Por isso, vamos realizar ações que garantam às pessoas os seus direitos sociais e econômicos. A nossa população terá acesso a

programas e serviços que vão incluir socialmente todas as famílias e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Vamos garantir a todos os moradores o direito a serviços públicos de qualidade na saúde, educação, assistência social, segurança, mobilidade e transportes públicos, esporte, cultura e lazer, entre outros direitos sociais.

SAÚDE

A orientação geral do governo da renovação para a política de saúde municipal será: **ampliar, melhorar e humanizar os serviços de saúde, priorizar e qualificar a atenção primária, garantir rapidez nas consultas com médicos especialistas e na realização de exames, e promover uma cidade saudável.**

A orientação administrativa da política de saúde do Programa de Governo da candidata a prefeita Rosângela Santos é ampla, intersetorial e multidisciplinar. O objetivo é articular as diversas áreas da administração municipal, para disponibilizar a todos os moradores de Embu das Artes uma renovada e qualificada gestão pública da saúde municipal.



AS DIRETRIZES GERAIS QUE ORIENTARÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE SERÃO:

1. MELHORAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA PARA CUIDAR DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA, COM RESOLUTIVIDADE E RAPIDEZ
2. AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DIMINUINDO O TEMPO DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS COM ESPECIALISTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
3. AMPLIAR E QUALIFICAR O CUIDADO HOSPITALAR
4. AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS
5. QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE MENTAL E COMBATE AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS
6. RESPEITAR E QUALIFICAR O PROFISSIONAL DE SAÚDE E INSTITUIR POLÍTICA DE GESTÃO PARA OS TRABALHADORES
7. APOIAR, FORTALECER E ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL DO SUS, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR
8. APOIO E FORTALECIMENTO DE TODOS OS CONSELHOS DA ÁREA DA SAÚDE
9. GARANTIR O SISTEMA DE APOIO À MELHORIA E GESTÃO DO SUS
10. QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11. FAZER DE EMBU DAS ARTES UMA CIDADE SAUDÁVEL



De maneira planejada e prioritária, serão feitos investimentos para ampliar e melhorar os serviços de saúde prestados na atenção primária. Vamos humanizar e qualificar os serviços prestados pela Prefeitura nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Programa de Saúde da Família (PSF).

Ao fortalecer as UBS e a atenção primária da saúde, vamos qualificar e melhorar a porta de entrada no SUS, em nossa cidade. Nas UBS são realizadas consultas médicas, exames, vacinações, distribuição de remédios, entre outros importantes serviços.

Vamos reformar e reestruturar as atuais quinze UBS, e construir novas, para que possam melhor atender a população. Vamos manter um programa de formação continuada para formar e qualificar os funcionários públicos e profissionais de saúde, para que prestem um serviço público melhor, humanizado e acolhedor.

A construção de uma cidade saudável será viabilizada no planejamento e articulação das ações e programas da área da saúde com outros programas administrativos, de maneira intersetorial e multidisciplinar, em diversas áreas, como na Educação (aulas de educação física, noções de higiene, merenda e alimentação saudável, saúde corporal e bucal), nos Esportes (academias de ginástica em praças públicas, aulas e cursos esportivos, apoio a todas as práticas esportivas), na Assistência Social (banco de alimentos, geração de emprego e renda), no Meio Ambiente e Saneamento Básico (preservação das áreas de proteção ambiental, incentivo para caminhadas e ao uso dos parques e praças, coleta, tratamento e destinação de esgotos e resíduos sólidos, fornecimento de água potável), entre outros setores da administração, que possibilitarão uma qualificada gestão da saúde local, construindo uma cidade saudável, que vai garantir mais saúde e uma melhor qualidade de vida aos nossos moradores. Ao mesmo tempo, vamos buscar mais recursos para a saúde, ampliando o orçamento municipal da área, que em 2020 foi de R\$ 193.744.552,00.

PROPOSTAS PARA A SAÚDE

1. Construir um Hospital Geral em Embu das Artes, em parceria com os governos federal e estadual, para superar o déficit de leitos e atender a grande demanda de nossa população, nas áreas de média e alta complexidade em saúde. Nossa cidade precisa de um hospital, para atender os moradores, que são obrigados a se deslocar para buscar atendimento nos hospitais das cidades vizinhas;

2. Construir duas Policlínicas Públicas, em parceria com os governos estadual e federal, uma na região central e outra na região dos bairros com maior concentração de moradores. Nessas Policlínicas a Prefeitura vai disponibilizar, gratuitamente, a todos os moradores de Embu das Artes, o acesso a consultas e exames com médicos especialistas, nas principais áreas da medicina (Pediatria, Ginecologista, Cardiologista, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Vascular, Geriatria, Dermatologista, Urologista, entre outros). Desse modo, vamos ampliar o acesso a serviços ambulatoriais especializados, equipados e resolutivos, cirurgias eletivas e exames, ampliando a oferta de apoio ao diagnóstico e a assistência à população local;

3. Vamos planejar e organizar a logística, para garantir aos moradores de Embu das Artes a distribuição, gratuita, da Vacina contra o Coronavírus, nos primeiros meses de 2021. Reestruturar e fortalecer a Vigilância Sanitária, para cumprir os protocolos e reduzir o avanço da Pandemia na cidade. Ampliar e melhorar a cobertura das campanhas de vacinação e o combate à dengue e outras doenças.

4. Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas regiões com mais moradores e qualificar a gestão administrativa e técnica dessas unidades, para que prestem mais e melhores serviços públicos, estabelecendo um padrão de atendimento humanizado e de qualidade. Ao mesmo tempo, disponibilizar nas UBS consultas, além do Clínico Geral, com médico Ginecologista e Dentista. Assim, vamos fortalecer e aprimorar o SUS, pela base, garantindo qualidade no atendimento e na atenção primária da saúde e o avanço da medicina preventiva;

5. Garantir, ampliar e agilizar a distribuição gratuita de remédios e vacinas nas UBS. Fornecer remédio e medicação em casa, para doentes impossibilitados de se locomover;

6. Ampliar e fortalecer o Programa de Saúde da Família (PSF), organizando novas equipes, com a contratação de mais profissionais de saúde, para fazer as visitas e o acompanhamento das famílias em suas residências, ampliando para 100% a cobertura de saúde da família e de equipes de atenção primária, e aumentar o acesso à saúde bucal

7. Ampliar as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), priorizando os territórios mais vulneráveis do município, visando a promoção de saúde em comunidades mais vulneráveis

8. Contratar mais médicos, enfermeiros, técnicos e profissionais de saúde, para prestar serviços nas UBS, PSF, UPA, Pronto Socorro e Maternidade. Garantir uma formação continuada, para qualificar o trabalho de todos os profissionais da saúde;

9. Implementar o prontuário médico eletrônico de todos os moradores de Embu das Artes, informatizando completamente a rede de saúde municipal. Assim, vamos garantir agilidade e eficiência na prestação dos serviços, no acompanhamento da saúde de cada pessoa e na marcação de consultas e exames pela internet. Ao mesmo tempo, informatizar o processo de liberação de exames de imagem para facilitar e agilizar a visualização;

10. Implantar o Telessaúde nas unidades de saúde, para viabilizar a melhoria da qualidade assistencial, propiciando novas modalidades de atendimento aos usuários, troca de opiniões entre profissionais de saúde, para qualificar o cuidado e o atendimento à população;

11. Agilizar a realização e entrega dos exames médicos, com a implantação na cidade de um laboratório de análises clínicas especializado, para acabar com a espera e suprir a grande demanda dos moradores nessa área;

12. Reforma, ampliação e melhoria da gestão e dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura, na Maternidade, UPA, Prontos Socorros, UBS e todos os equipamentos de saúde da administração;

13. Implementar amplo e humanizado Programa da Saúde da Mulher, disponibilizando médicos especialistas e serviços públicos de qualidade, com ações integradas em todos os equipamentos da rede municipal de saúde, em articulação e parceria com as diversas secretarias da Prefeitura;

14. Reestruturar o SAMU e ampliar a frota de ambulâncias da cidade, garantindo agilidade e eficiência nesse serviço de saúde vital;

15. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, os Conselhos Gestores das UBS e outros conselhos da área, para estimular e fortalecer os mecanismos de participação popular na definição da política de saúde; e implantar Comissões Gestoras Locais em todos os serviços do município, garantindo democracia e total transparência nas informações, propiciando a melhoria dos serviços prestados;

16. Implementar amplo programa para atendimento médico.odontológico e oftalmológico, integrado com toda a rede de escolas municipais;

17. Ampliar a atenção domiciliar, possibilitando o acesso aos idosos e acamados, integrados às equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP)

18. Ampliar o consultório na rua (CR) de modalidade I para modalidade II, com garantia de equipe, tendo como critério a quantidade populacional cadastrada, atendida pelo serviço

19. Implantar o programa Embu das Artes.Cidade Saudável, integrando o município ao movimento global de Cidades Saudáveis, da OMS

20. Implantar Matriciamento especializado na Atenção Primária da Saúde, ampliando a equipe multiprofissional (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, TO, assistente social, farmacêutico, nutricionista) para a garantia do cuidado integral aos usuários do SUS;



- 21. Ampliar a incorporação das Práticas Integrativas e Complementares nas UBS;**
- 22. Desenvolver permanente e qualificado** programa de formação permanente de todos os funcionários públicos e profissionais da saúde da rede municipal, para que possam prestar aos moradores um serviço e um atendimento de saúde humanizado, acolhedor e eficiente;
- 23. Implantar a carreira do SUS, revisando os atuais planos de carreira existentes,** para contemplar as especificidades dos trabalhadores dos serviços da saúde. Simultaneamente, instituir políticas de valorização dos trabalhadores da saúde e um fórum permanente de diálogo com o poder executivo;
- 24. Ampliar e qualificar o trabalho dos CAPS e** a equipe multiprofissional nos equipamentos de saúde mental e serviços vinculados, com mais fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psiquiatras, garantindo cuidado integral ao cidadão;
- 25. Propiciar estrutura adequada nos equipamentos e serviços** com equipe multidisciplinar completa, em consonância com a política de saúde mental, integrada à rede de saúde, ampliando em conjunto a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas;
- 26. Garantir equipe de saúde mental no Centro de Convivência,** assegurando a presença de oficinheiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, musicoterapeuta, educador físico e outros profissionais que compõem a rede de saúde mental;
- 27. Avançar na quantidade e na cobertura das campanhas de vacinação** e nas ações de combate à dengue e outras doenças;
- 28. Ampliar e qualificar as ações e campanhas do Centro de Controle de Zoonoses,** disponibilizando novos serviços para tratamento de animais;
- 29. Implantar na rede municipal de saúde o** atendimento médico por acupuntura, homeopatia e medicinas alternativas, que tenham comprovação científica;
- 30. Melhorar a integração entre os serviços de saúde e o Complexo Regulador Municipal,** para agilizar e melhorar o acesso dos usuários aos serviços e melhorar o Sistema Municipal de Auditoria;
- 31. Reestruturar e adquirir novos equipamentos** e materiais permanentes para qualificar as ações de vigilância sanitária e em saúde. Melhorar o transporte sanitário, adequando e ampliando a frota de veículos;
- 32. Ampliar e consolidar as ações de vigilância** sanitária, vigilância epidemiológica, controle de zoonoses, saúde do trabalhador e saúde ambiental;
- 33. Desenvolver a partir do Gabinete da Prefeita o** Plano de Enfrentamento às Vulnerabilidades Sociais nos Territórios, para melhorar a qualidade de vida na cidade;
- 34. Qualificar a política pública para apoio ao adolescente e jovens,** desenvolvendo ações de promoção à saúde junto a esse grupo populacional, nas escolas municipais, estaduais, espaços públicos e associações;
- 35. Desenvolver ações de promoção à saúde junto** à população em geral, nos bairros, aproveitando a estrutura existente de escolas e outros espaços públicos;
- 36. Articular as Prefeituras da Região para a** efetivação da Rede Regional de Atenção à Saúde, exigindo a participação do financiamento federal e estadual, para o custeio e ampliação de serviços na região.

EDUCAÇÃO

A cidade de Embu das Artes apresenta muitos problemas na área da educação, que foram agravados pela má gestão do setor nos últimos quatro anos. Com mais de 28 mil alunos inscritos na rede municipal de educação nossos professores e demais servidores da área da educação, precisam de melhores condições pedagógicas e estruturais para desenvolverem a educação com excelência.

Para 2020, o orçamento da área da educação municipal foi de R\$ 204.296.208,00, para atender 19 escolas do ensino fundamental, 33 de educação infantil da Prefeitura e 28 conveniadas. Quase 60% desse orçamento vem das verbas do FUNDEB, que é usado em diversas áreas da educação.

Construir uma consciência crítica sobre o mundo, a cidade, os direitos sociais e a cidadania plena, em especial para a classe trabalhadora, continua sendo a principal tarefa da educação. Essa tarefa pedagógica ganha maior relevância, na medida em que dialoga com os interesses e as necessidades reais de vida. Em especial daqueles a quem é negada não só a consciência do mundo, mas, fundamentalmente, as condições de desenvolvimento de uma vida com qualidade, educação e a possibilidade de realização de sua vocação ontológica de SER mais, como nos ensina Paulo Freire.

Nesse sentido, a formação do sujeito histórico, consciente e socialmente ativo, requer um fazer pedagógico sensível e imerso na sua realidade, de forma que aborde suas problemáticas, reconhecendo seus desafios e potencialidades. Para tornar essa tarefa possível, reunimos a melhor equipe técnica para a criação deste Programa de Governo para a área de educação. Um grupo formado por educadores, especialistas, pais de alunos, estudantes e apoiadores da educação no geral, que se debruçaram sobre os problemas da educação de Embu das Artes, em busca de soluções viáveis para construirmos uma cidade educadora.

PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO

1. Romper, imediatamente, com a terceirização e precarização da merenda escolar, para implementar e oferecer aos nossos alunos uma merenda saudável

e com a adequada qualidade nutricional. Além de garantir uma merenda da melhor qualidade, essa medida vai eliminar a corrupção e economizar recursos públicos. Os desvios de verbas municipais da merenda que, supostamente, ocorreram no atual governo serão investigados e denunciados à justiça. Para dar suporte a essa importante iniciativa, **vamos criar hortas escolares,** geridas pelos alunos, professores, os pais e a comunidade;

2. Trazer para Embu das Artes a Universidade Federal, uma FATEC e uma nova ETEC, em parceria com os governos federal e estadual. E também um polo de pós-graduação da UNIFESP. Assim, vamos oferecer aos nossos jovens e moradores uma educação superior e tecnológica pública, gratuita e de qualidade;

3. Ampliar as vagas na educação infantil e nas creches, observando o número adequado de crianças por sala. Desse modo, vamos garantir às nossas mães e pais o direito de trabalhar tranquilos, sabendo que o seu filho está bem acolhido e acompanhado, nas escolas e creches da Prefeitura;

4. Garantir a todos os alunos da rede de educação municipal a entrega gratuita de material escolar e dos uniformes, com a qualidade e a quantidade necessárias, e antes do início das aulas;

5. Estruturar e disponibilizar para os jovens de Embu das Artes o Cursinho Popular gratuito, preparatório para o ingresso na faculdade ou escola técnica;

6. Reestruturar, **qualificar e avançar no enfrentamento do analfabetismo e na elevação da escolaridade,** entre os adultos acima de 15 anos; com a revitalização da Educação de Jovens e Adultos – EJA e do Movimento de Alfabetização de Adultos – MOVA EMBU, contemplando também os idosos;

7. Implantar o Centro de Formação permanente, dedicado a regular o aprimoramento profissional dos trabalhadores da educação municipal, firmando parcerias com universidades públicas e centros especializados em educação;



8. Fazer a **revisão do Plano Municipal de Educação**, de maneira democrática e participativa, envolvendo nos debates e decisões os profissionais da área da educação municipal, os alunos e os pais;
9. Apoio e **fortalecimento do Conselho Municipal de Educação**, e dos conselhos da área, para estimular e garantir a participação da sociedade local, na gestão e na melhoria do ensino público na cidade. Garantir a efetivação democrática dos conselhos de escola, como prevê a lei federal;
10. **Reestruturar e melhorar a gestão da política municipal de educação**, avançando na qualificação dos programas e serviços prestados aos moradores. Priorizando a difusão de conhecimentos científicos e valores culturais, que fortaleçam a construção de uma cidade educadora, que ajuda a desenvolver todas as melhores potencialidades humanas;
11. **Reformar e ampliar as escolas municipais e construir novas escolas**, no modelo de Centro de Educação Integrada, multicultural e poliesportiva, avançando na oferta de vagas e na qualidade do ensino público municipal;
12. **Reestruturar e qualificar as bibliotecas e garantir a informatização das escolas municipais**, para viabilizar o uso das novas tecnologias da informação e da internet, de modo a aperfeiçoar o processo de alfabetização e aprendizado, de nossas crianças adolescentes e jovens;
13. **Implementar amplo programa de educação ambiental e retomar o projeto “Embu na Onda do Mar”**, para desenvolver em nossas crianças, adolescentes e jovens a consciência para defender o planeta Terra contra o aquecimento global e as práticas que degradam o meio ambiente, objetivando realizar em nossa cidade os objetivos do milênio e a Agenda 21 da ONU;
14. **Abrir as escolas finais de semana para atividades de esporte, cultura e lazer. Projeto Escola Esporte, Arte e Cultura**, com as atividades diferenciadas nas férias escolares.
15. **Revitalizar, dinamizar e qualificar o ensino oferecido no Centro Educacional Especializado Armando Vidigal** e nas Salas de Apoio ao Estudante com Deficiência – SAED;
16. **Ao mesmo tempo, implementar amplo programa de incentivo à leitura e à escrita**, realizando concursos literários, de contos e poemas, em parceria com a Secretaria da Cultura,
17. **Valorização dos professores e funcionários da educação municipal**, garantindo melhores salários e condições de trabalho, de modo que possam desenvolver plenamente todos os programas educacionais da Prefeitura;
18. **Fazer a revisão do plano de carreira docente e reestruturar o plano de evolução funcional acadêmica**, tornando as regras do programa mais justas e acessíveis aos profissionais;
19. **Propor um termo de ajuste de conduta (TAC)** para o enquadramento das PDIs da rede, acabando com o drama das profissionais que hoje são perseguidas pela gestão atual;
20. **Ampliar o número de professores auxiliares para alfabetização** para abranger todas as turmas de primeiros e segundos anos do ensino fundamental I;
21. **Apoiar as ações dos professores e profissionais da educação** para a elevação da qualidade do ensino e aprendizagem dos estudantes;
22. **Criar canal permanente de diálogo e negociação** com os profissionais da educação municipal, para tratar e resolver todos os assuntos ligados à carreira profissional e às condições de trabalho;
23. **Criar o cartão Culturarte para todos os profissionais docentes**, no valor de 100 reais por mês, para cumprir horas de estudos livres HI e HEP.
24. **Estabelecer concursos de acesso e ingresso** para diretores e coordenadores das escolas a partir de acesso interno, acabando com o apadrinhamento político e restabelecendo o critério de merecimento para os cargos, dando aos educadores um horizonte

de evolução funcional, o que não acontece na atual gestão;

25. Realizar concursos para os professores especialistas em educação especial;

26. Realizar concursos para contratar profissionais da psicologia, psicopedagogia e assistência social, para atuarem nas unidades da rede municipal de ensino.

27. Retomar a implementação do Programa Educação Inclusiva, garantindo a discussão com as famílias, educadores e equipe técnica para promover o desenvolvimento integral do estudante com deficiência. O lugar de todas as crianças e adolescentes é na escola de qualidade;

28. Implantar o Projeto Professor na Minha Casa, propiciando visitas de professores da rede municipal nas casas dos alunos aos finais de semana, com o objetivo de reforçar o ensino, entender a realidade dos alunos e assim aprimorar a sua didática em sala de aula;

29. Fazer um plano de recuperação curricular para todas as modalidades de ensino, para restabelecer a totalidade curricular no período pós.pandemia, com a participação ampla dos professores);

30. Realizar a revisão democrática de todos os projetos político.pedagógicos (PPP) das unidades escolares;

31. Propiciar palestras aos pais nas unidades escolares com a criação do Projeto “A família é a escola”, de modo a garantir a participação dos pais na gestão da escola;

32. Reformar as escolas municipais e garantir uma permanente manutenção preventiva;

33. Realizar a ampliação nas Escolas da Rede Municipal, que tenham espaços excedentes, preservando a diversidade de espaços de convivência e aprendizagem;

34. Implementação de um programa de e.books para os estudantes e jovens da cidade, como uma forma de apoio e incentivo à leitura, disponibilizando, em especial, livros de domínio público;

35. Viabilizar a construção de Escola de Educação Infantil e Creche, no Jardim da Luz, e em outros bairros onde houver demanda por creches;

36. Construir uma escola Fundamental I no bairro Itatuba, conforme o estudo de demanda;

37. Construir uma escola de ensino infantil no Jardim Pinheiro, conforme estudo de demanda;

TRANSPORTE ESCOLAR

3. Revisão dos contratos do transporte escolar, visando melhoria na prestação desse serviço;

38. Criar uma cooperativa de transporte escolar com os condutores que hoje são terceirizados, reduzindo o custo do processo e aumentando os rendimentos dos condutores;

39. Criar comissão permanente de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar, com representantes da comunidade, dos pais e gestores das escolas municipais;

40. Viabilizar a formação e capacitação permanente dos profissionais que atuam no transporte escolar (o condutor, monitor/auxiliar do condutor e gestores das escolas);

41. Retomar a garantia de pelo menos 2 saídas pedagógicas, para pesquisa cultural e lazer, para cada sala de aula ao longo do ano letivo, mediante projeto pedagógico.

42. Gradativamente ampliar a garantia do serviço de transporte adaptado direto da Prefeitura, exemplo: Programa Caminho da Escola/FNDE;





MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO

MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO

1. Redução progressiva da tarifa do ônibus

municipal, até o estabelecimento de um preço socialmente justo. Estabelecer a **Tarifa Zero para todos os estudantes da cidade**. Nessa orientação, será realizada a revisão do contrato com a atual empresa de ônibus da cidade. O objetivo é reorganizar o sistema, reduzir custos, eliminar a corrupção e garantir um transporte municipal de ônibus mais eficiente, confortável e seguro e com redução progressiva da tarifa;

2. Viabilizar junto ao governo do estado a integração do **Bilhete Eletrônico Municipal ao sistema metropolitano de transportes** de ônibus, metrô e trem;

3. Criação do **Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes**, como um importante indutor de investimentos na área;

4. Fazer **AUDITORIA em todos os contratos vinculados à prestação de serviços no transporte coletivo de passageiros**, em especial o transporte municipal de ônibus, para combater fraudes e eliminar a corrupção;

5. Fazer **AUDITORIA em todos os contratos dos equipamentos eletrônicos de fiscalização viária**, visando combater a corrupção, reduzir os custos e aprimorar a viabilidade técnica de radares, redutores de velocidade, semáforos;

6. **Reforma, ampliação, melhorias e construção de novos terminais e pontos de ônibus**, propiciando mais eficiência e rapidez no sistema e conforto e segurança ao usuário. Intensificar as parcerias público, privadas, para a construção e adequação dos terminais, municipais e intermunicipais, de acordo com a necessidade e a demanda dos usuários do transporte coletivo por ônibus;

7. **Reformar e construir novos e modernos pontos de ônibus**, com iluminação, bancos e painel informativo, para dar mais conforto e segurança aos moradores;

8. **Criar novas linhas e reorganizar os itinerários**, ampliando e melhorando o serviço e regulamentando as linhas por números e cores, para facilitar o reconhecimento visual por parte dos usuários de ônibus;

9. **Implementar um aplicativo para divulgar os itinerários e os horários dos ônibus da cidade**, facilitando o uso e o controle do transporte público pela população;

10. **Estabelecer um canal de diálogo permanente com a EMTU**, para adequação e soluções quanto à eficiência do sistema de transporte por ônibus, itinerários, terminais, abrigos de ônibus, estacionamentos, intervalos entre partidas e preços de tarifas praticados no município de Embu das Artes, por parte das empresas intermunicipais. E estabelecer convênio com a EMTU, para formação de profissionais para qualificar a gestão e a operação do transporte na cidade;

11. **De maneira democrática e participativa, promover a atualização**, implementação e monitoramento ativo do Plano de Mobilidade Urbana do Município, buscando a integração tarifária, estudo de viabilidade para reestruturação dos traçados e implantação de novas linhas e a melhoria nos padrões de qualidade de segurança e eficiência dos serviços prestados à população;

12. **Priorizar o transporte coletivo e a integração dos modais de transportes**. Incentivar a integração do transporte individual com o coletivo, estruturando e apoiando o uso dos modos de mobilidade individual ativos, como a bicicleta ou o deslocamento a pé, viabilizando a sua integração ao sistema de infraestrutura viária de interesse metropolitano;

13. **Implantação do Plano Cicloviário, com a construção de ciclovias, com sinalização específica**, incentivando e apoiando o uso da bicicleta como um meio de transporte para o trabalho, esporte

e lazer, promovendo as rotas de deslocamento cotidiano da população, associando ao sistema viário principal, bem como as ciclovias de interesse turístico, buscando também a sua integração com os municípios vizinhos;

14. Implementar um amplo plano municipal de construção e adequação das calçadas, de modo a que estejam em condições adequadas e sinalizadas, para garantir a plena e segura mobilidade a cadeirantes, pessoas com deficiência, idosos e crianças. Com calçamento ecológico, para acolher parte das chuvas e piso tátil direcional;

15. Consolidar e atualizar, de maneira participativa, os projetos estruturantes de mobilidade urbana, previstos pelo Plano Diretor, melhorando o sistema viário, o trânsito e os transportes públicos.

16. Criar bases de apoio para os motoristas de aplicativo e melhorar o sistema de táxis no município, revitalizando e readequando os pontos fixos dos veículos;

TRÂNSITO

17. Melhoria na acessibilidade de pedestres e veículos dos bairros, com o recapeamento das vias, e também da adequação evolutiva dos passeios, priorizando os centros de bairro e posteriormente as vias locais, em trabalho continuado, associando a eles as ações de arborização urbana.

18. Melhoria da sinalização viária para veículos e pedestres, além da nomenclatura das ruas e vielas, priorizando os centros de bairro e posteriormente as vias locais em processo continuado, previamente discutido com a comunidade.

19. Reestruturar o projeto Travessia Segura, operando com monitores capacitados para acompanhar os pedestres nas travessias, faixas de pedestres, centros comerciais, escolas e próprios públicos, e para trabalhar como agentes multiplicadores das campanhas de prevenção de acidentes e segurança do trânsito.

20. Melhoria na regulamentação e fiscalização do transporte pesado no município, sobretudo

nas rotas com impactos diretos às regiões mais densamente ocupadas.

21 – Redimensionar e redirecionar as instalações dos equipamentos de fiscalização com base nos índices de acidentes de trânsito, tendo como foco principal a redução ou extinção dos acidentes, visando evitar acidentes e salvar o máximo de vidas;

22. Planejar de forma eficaz os projetos de segurança para a sinalização vertical, placas, totens informativos, etc.) e horizontal, pinturas de solo (faixas de pedestre, faixas na via para garantir mais segurança, construção e sinalização de rotatórias, redutores de velocidade (“lombadas”), etc.

23. Criar um projeto voltado às crianças, buscando a educação no trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação e outros setores do governo;

24. Intensificar a participação da cidade na Semana Nacional do Trânsito, utilizando recursos materiais e humanos, com campanhas de conscientização, segurança e de prevenção de acidentes no tráfego intenso do município;

25. Promover cursos para reciclagem e treinamento para agentes de trânsito e funcionários municipais que atuam diretamente na área da mobilidade urbana;

26. Realizar estudo de impacto viário, causado por centros comerciais de médio e grande porte, a fim de propor medidas mitigadoras, em função da mobilidade e segurança viária.

27. Criar um código legal de conduta e procedimentos para “eventos na cidade” que possam agravar as condições de mobilidade, exigindo ação “extraordinária” por parte da Secretaria de Mobilidade, bem como outros órgãos (segurança, vigilância sanitária, etc.) da Prefeitura.

SISTEMA VIÁRIO

28. Implantar o projeto do Anel Viário na Região Central, Marginais da BR.116 e ligação do bairro do Itatuba à BR.116, desafogando o trânsito no centro da cidade;



29. Implantação da via marginal ao Córrego Pirajuçara, com a melhoria da integração viária entre Embu das Artes, São Paulo, Taboão da Serra, Itapecerica e Cotia

30. Implantar a Rotatória entre a Avenida Rotary e Marcelino Augusto Teixeira, aliviando o trânsito, na altura da ponte sob o rio M'Boi Mirim, ligação da Av. João Paulo I, e em toda a região;

31. Implantação de nova ligação viária entre os Jardins Independência, Valo Verde e São Marcos, no trecho compreendido entre a avenida do Realismo e rua Augusto Almeida Batista, melhorando a conectividade entre as diferentes regiões.

32. Implantação de ligação viária e cicloviária em apoio à Estrada Itapecerica a Campo Limpo, ligando as regiões dos Jardins Santo Eduardo e Nova República, conforme previsto no Plano Diretor, no chamado Eixo Pirajuçara.

33. Consolidação do projeto, já desenvolvido pela Autopista, da Rotatória na altura da Daisa, no Jardim Vista Alegre, melhorando o acesso à Av. João Paulo, bem como o retorno a Taboão, aliviando também o acesso à região Central de Embu das Artes.

PROPOSTAS PARA A REGIÃO

34. Visando o desenvolvimento sustentável, urbanização inclusiva e complementaridade econômica, trabalhar e buscar viabilizar a articulação do Plano Viário e de Transporte Metropolitano, com os Planos Municipais, apontando para a solução dos passivos na região, e para um sistema de mobilidade metropolitano que possibilite articular o sistema viário, transporte de carga e de passageiros, com o ordenamento do território, visando seu desenvolvimento sustentável e o aumento da complementaridade econômica entre os municípios da região;

35. Trabalhar e articular com o CONISUD, a realização de ações voltadas para a melhoria das conexões entre os municípios e a BR.116, com a implantação das vias marginais previstas pelo Governo Federal, além dos acessos inter-regionais, como a ligação

entre a Raposo e BR.116, até a estrada de Itapecerica e M'Boi Mirim, acessando Embu-Guaçu, proposta já prevista no SIMIM (Sistema Viário Metropolitano – EMTU), demandando somente complementação do trecho que a interliga, promovendo ligações perimetrais que interliguem centralidades, polos e eixos de atividades econômicas de caráter regional.

36. Melhoria no acesso urbano entre Taboão da Serra, Embu das Artes e São Paulo, respectivamente nas ligações entre a Estrada de Itapecerica a Campo Limpo em Embu das Artes e a Estrada de Itapecerica em São Paulo, através das ruas D. Rodrigo Sanches e Andorinha dos Beirais, no sentido noroeste.sudeste (Região do Jardim Santo Eduardo). No sentido sudoeste.nordeste, duas vias de apoio, sendo uma a partir da rua Panorama em Embu das Artes e outra a partir da rua Nilton Machado em São Paulo até o Jardim Macedônia e Taboão da Serra;

37. Apoio à promoção da intermodalidade da matriz de transporte de carga, consolidando a implantação sustentável do porto seco entre São Lourenço e Itapecerica;

38. Lutar pela regulamentação da circulação do transporte de cargas na região, considerando não somente a chegada de veículos no centro da capital como também os impactos aos municípios instalados ao longo das rodovias Raposo Tavares e BR.116;

39. Buscar a ampliação das fontes de contribuição ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo, incluindo fontes destinadas à rede de transporte público de massa;

40. Defender e articular a criação do Bilhete Único Metropolitano, integrando os sistemas municipais e metropolitanos, promovendo a integração tarifária dos serviços de transporte coletivo;

41. Lutar pela atualização, consolidação e monitoramento participativo do programa de obras e ações previsto no SIMIM (Sistema Viário de Interesse Metropolitano), visando a implantação dos serviços de transporte coletivo municipais e Intermunicipais como uma rede integrada,

prevendo também a expansão das marginais da BR.116, além dos melhoramentos viários voltados aos deslocamentos transversais entre as principais rodovias, definindo um cronograma de obras e ações para sua consecução;

42. Criação de um programa voltado à implantação de ciclovias intermunicipais, associadas a parques lineares, como a ligação entre Embu das Artes, Taboão da Serra e São Paulo, a partir da conclusão das obras de canalização e saneamento do córrego Pirajuçara, interligando a região do Campo Limpo, Santo Eduardo e Taboão da Serra até o Butantã, através da ciclovia junto à Avenida Eliseu de Almeida.

43. Propor e defender a implementação de um programa continuado de qualidade no transporte metropolitano, prevendo medidas de controle de qualidade e eficiência, tanto para os equipamentos (ônibus, metrô, trens) utilizados, quanto para a qualidade dos serviços prestados, adequação tarifária, regularidade e impacto ambiental;

SEGURANÇA

1. Reestruturar e qualificar a Secretaria Municipal de Segurança, para melhorar as ações desenvolvidas pela Guarda Municipal, bem como de outros programas e serviços prestados pela secretaria, na área da segurança pública

2. Contratar mais guardas e ampliar a estrutura, para viabilizar a melhoria dos serviços de segurança prestados pela Guarda Municipal, investindo na valorização salarial e profissional da GCM e qualificando a carreira;

3. Ampliar a frota da Guarda Municipal e adquirir novas armas e equipamentos de segurança, para garantir mais eficiência e agilidade nas ações de prevenção e combate a ilícitos e crimes. Investir em armamento não letal e treinamento para o seu adequado uso;

4. Implementar a regionalização nas ações, operações e serviços de segurança, prestados pela Guarda Municipal, de modo a garantir uma vigilância comunitária, que fortalece uma **cultura de paz e respeito a todos os moradores**, independentemente

da sua condição social ou cor. Humanizar a abordagem policial, fortalecer a prevenção e garantir a segurança em todos os bairros da cidade. Com foco no Policiamento Comunitário e Preventivo, com ênfase na preservação de vidas, **proteção sistêmica da população, proteção dos bens e serviços públicos**, prevenção e combate ao crime, conforme a Lei Federal 13022/2014 e correlatas (Estatuto das GCMs do Brasil);

5. Reestruturar a base da GCM na região central e operar com a estratégia de postos avançados e bases móveis da Guarda Municipal, eliminando as bases de lata, para garantir a presença regular do efetivo policial em todos os bairros da cidade

6. Garantir a segurança das escolas e de nossos alunos, com a ampliação e melhoria dos trabalhos da Ronda Escolar

7. Reestruturar e aprimorar as ações da ROMU e ROMUCAM, como forças de elite exemplar a serviço da população, com foco no atendimento de excelência, na defesa da população e no apoio às demais equipes da GCM, atuando de forma humanitária, educada e não truculenta, como uma força especial, eficaz, aliada e protetora da população, com uma abordagem respeitosa e sem discriminar nenhum grupo social;

8. Ampliar e fortalecer o Conselho Municipal de Segurança, para que os moradores e a sociedade civil organizada participem da gestão pública da segurança local. Simultaneamente, apoiar, integrar e fortalecer as ações de todos os Conselhos Comunitários de Segurança (Consegs)

9. Reforma, ampliação e reorganização do serviço de segurança, monitoramento e vigilância, por câmeras de vídeo nas principais ruas da cidade, investindo na tecnologia e inteligência, para prevenir e combater os crimes na cidade.

10. Criar um Gabinete de Segurança para estruturar, ampliar, aprimorar e fortalecer a parceria entre as Polícias Militar e Civil e a Guarda Municipal. Melhorar o controle das divisas com outros municípios, integrando a ação das polícias locais;



11. Ampliar e fortalecer programas de proteção às mulheres e combate à violência doméstica, com expansão e aprimoramento das ações do Centro de Referência da Mulher, Delegacia da Mulher 24 horas e eletrônica e casa abrigo;

12. Ampliar o efetivo policial e as ações da Guardiã Maria da Penha, visando garantir a segurança de mulheres em situação de risco e exposição à violência;

13. Revitalizar os espaços públicos, iluminar e limpar, proporcionando assim um ambiente limpo e seguro e monitorado por câmeras ligadas à central da GCM. Iluminar todas as ruas da cidade e trocar as lâmpadas atuais pelo tipo LED, que iluminam mais, proporcionam mais segurança, com menos gastos para a Prefeitura;

14. Desenvolver amplo programa de combate às drogas, em parceria com a PM e a PC, articulado a ações de apoio, acolhimento e orientação psicológica aos doentes e familiares, nos CAPS, e fortalecendo o GEPAD. Grupo de Educação e Prevenção contra as Drogas;

15. Aprimorar as ações do CEFECON. Centro de Formação de Guardas, desenvolvendo também as disciplinas ligadas aos direitos humanos;

16. Fortalecer as ações da Corregedoria da GCM, para combater desvios de função e ações truculentas e ilegais;

17 – Reestruturar e qualificar as ações do NIT. Núcleo de Inteligência e Tecnologia, para atuar no levantamento de dados, estudos e suporte tecnológico, para projetos e ações da GCM e do governo na área da segurança pública, investindo na inteligência para combater o crime e garantir a paz na cidade;

18. Criar a atividade complementar para que o GCM possa trabalhar na sua folga, aumentando assim o efetivo na rua;

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nos últimos anos, principalmente após o Golpe

Parlamentar de 2016, as políticas de assistência tornaram-se alvo de ataques, e dezenas de cortes nesta área ocorreram nos níveis nacional, estadual e municipal. As contrarreformas e o uso eleitoreiro da assistência social são uma marca da atual gestão de Embu das Artes. Assim, penalizam-se a classe trabalhadora e os cidadãos e cidadãs que acessam a proteção social não contributiva e demais direitos sociais.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi amplamente implementado em nossos governos federal e municipal, atingindo a excelência no âmbito da Seguridade Social. Agora em Embu das Artes vamos retomar estes avanços, universalizando, democratizando, valorizando o bem público, reafirmando a qualidade e os princípios constitucionais e o fortalecimento da rede de proteção social.

Milhares de famílias são atendidas nos Centros de Referência e nos Centros Especializados de Assistência Social e acolhidas e protegidas pelas redes do município e pelas organizações de assistência social, que atendem crianças e adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBTQIA+, adolescentes em conflito com a lei, população em situação de rua, migrantes, famílias, população indígena, entre outros públicos com direitos violados. Os Benefícios de Prestação Continuada – BPC são um dos principais serviços a serem fortalecidos.

A Assistência Social, como política de proteção social, deve garantir o acolhimento a todos que dela necessitem. Assim, sem qualquer contribuição prévia, o poder público deve provisionar e garantir direitos sociais e proteção às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Vamos implementar na cidade uma visão social inovadora, fortalecendo o que estabelece a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social e o SUAS. Pautados pela dimensão ética e humanitária e pela igualdade de direitos e oportunidades a todos, vamos colocar a Prefeitura para combater e reduzir as disparidades e as desigualdades que existem na cidade, propiciando as condições para garantir a inclusão social de todos os moradores.

Promoveremos uma visão e uma prática de assistência social, que, além da proteção, será capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades, potencialidades e capacidades, que devem e podem ser desenvolvidas. Vamos organizar uma rede de proteção social, para acolher e promover pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Essa nova concepção vai organizar a assistência social pública como um direito à proteção social, e também como promotora do desenvolvimento das capacidades pessoais, visando uma maior autonomia. Faremos, assim, uma política que respeita e valoriza cada pessoa, sendo aliada ao seu desenvolvimento humano e social e não uma política tuteladora, clientelista e assistencialista, como hoje é praticada pelo atual governo, que usa a assistência social de forma eleitoreira;

Com essa nossa nova e inovadora política de assistência social, vamos construir a cidade acolhedora e que promove o desenvolvimento social humano de todos os seus moradores, sem qualquer distinção.

PROPOSTAS

1. Reforma, ampliação e reestruturação dos CRAS, transformando-os em instrumentos efetivos para acolhimento e garantia dos direitos sociais estabelecidos na LOAS e no SUAS;

2. Implementação do programa Renda Básica da Cidadania municipal, de maneira progressiva, garantindo uma renda mensal às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

3. Revisão e ampliação do programa Bolsa Família, em parceria com o governo federal, incluindo novas famílias da cidade no programa;

4. Reestruturar, ampliar e fortalecer o Programa de Atenção Integral da Família – PAIF, garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade às famílias atendidas;

5. Ampliar e fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

6. Apoio, intercâmbio e parceria com o Conselho Tutelar e órgãos da justiça, para cumprimento e implementação plena na cidade do Estatuto da Criança e do Adolescente;

7. Fortalecer programa de adoção e acompanhamento de crianças e adolescentes órfãos;

8. Revisão e renovação dos cadastros de todos os programas sociais, eliminando fraudes e incluindo novas famílias e pessoas, que passaram a viver em situação de vulnerabilidade social, após a crise gerada pela Pandemia do Coronavírus;

9. Implantar um Restaurante Popular na região do Santa Tereza/Santo Eduardo, garantindo alimentação saudável a preço de custo;

10. Reestruturar e revitalizar o Banco de Alimentos, visando fortalecer as políticas de segurança alimentar e erradicar a fome e a miséria na cidade;

11. Implantar programa e campanha de conscientização, focados no público jovem, contra o uso de drogas e também para acolher e tratar os doentes;

12. Implantar programa de ressocialização de jovens infratores, em parceria com setores público e privado;

13. Implantar o programa Casa de Passagem para atender pessoas em situação de rua;

14. Fazer busca ativa para encontrar, cadastrar e acolher nos programas sociais as pessoas e famílias que estão em situação de vulnerabilidade social;

15. Promover políticas, programas e ações que combatem todo tipo de preconceito, violência, racismo e discriminação;



- 16. Promover campanhas de informação,** transparência e divulgação de todos os programas e serviços sociais prestados pela Prefeitura na área da assistência social;
- 17. Estimular e garantir a participação da população,** por meio de conselhos e organizações representativas da sociedade civil, na formulação, implementação e controle das ações realizadas pela Prefeitura, na área da assistência social;
- 18. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social;** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência; Conselhos Tutelares, dentre outros, na perspectiva da democratização e do controle social da Política de Assistência Social;
- 19. Coordenar, estimular e apoiar o processo de articulação e integração do setor público, com as Organizações Não Governamentais – ONGs,** organizações religiosas e segmentos empresariais que trabalham e desenvolvem programas e ações de assistência social;
- 20. Criação e/ou revisão do Plano de Carreira,** Cargos e Salários dos trabalhadores do SUAS, conforme estabelecido por normas e resoluções federais;
- 21. Criação de programa de qualificação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS,** capacitando-os para melhor acolher e atender à população, de forma humanizada;
- 22. Apoiar e fortalecer os produtores agrícolas locais,** com o programa de agricultura familiar;
- 23. Efetivar a descentralização da política da Assistência Social,** através de novos controles advindos da sociedade organizada e da cidadania oriundos dos Conselhos Municipais; Efetivar a participação do cidadão no processo de decisão, avaliação e de formulação das políticas públicas, que deverá aprovar;
- 24. Promover a descentralização e participação das comunidades na política de Assistência Social;** Efetivar a aproximação do Estado às comunidades;
- . Priorizar a gestão das políticas de Assistência Social por parte do Conselho de Assistência Social do Município;
- 25. Reafirmar o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais** sobre as exigências da rentabilidade econômica;
- 26. Ratificar o objetivo de implementar a política de Assistência Social** como instrumento de promoção e valorização humana e melhoria das condições sociais e não de perpetuar ou, simplesmente, minimizar as necessidades dos mais pobres;
- 27. Fortalecer a organização institucional e a gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)** com a ampliação de serviços e a valorização dos trabalhadores;
- 28. Elaborar o Diagnóstico Socioterritorial da cidade,** incluindo a perspectiva metropolitana, identificando a incidência de situações de riscos, vulnerabilidades e violações de direitos, a ausência e/ou existência de serviços públicos;
- 29. Elaborar e implementar Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)** e das entidades da rede prestadora de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais, com perfil técnico necessário à gestão e à execução dos serviços socioassistenciais;
- 30. Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)** na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial;
- 31. Fortalecer o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional** de modo a contribuir para o combate à fome e melhoria das condições de alimentação e nutrição como parte dos direitos fundamentais, bem como criar a **CASA DA MULTIMISTURA**, sob a orientação ou convênio com a Pastoral da Criança, pelo Banco de Alimentos do Município ou através de convênio/parceria com empresas.
- 32. Ampliar e inserir abrigos para jovens que devem cumprir medidas socioeducativas** devidamente equipados para permitir a reinserção social.

33. Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar.

34. Implantar e reordenar os CREAS nos bairros, com equipes de referências especializadas.

35. Fortalecer e ampliar o programa Banco de Alimentos, buscando parcerias com empresas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo CRAS, distribuição de alimentos através de associações cadastradas, assim reduzindo o desperdício e combatendo a fome do município.

36. No mesmo espaço inserir a Casa da Farinha Multimistura, onde se produzirá o complemento alimentar destinado ao combate da mortalidade infantil para distribuição semanal na “sacolinha”, famílias com crianças em situação de desnutrição e nas escolas municipais para serem adicionadas à merenda escolar.

37. Apoiar iniciativas de produção da agricultura familiar orgânica, bem como a implementação de hortas comunitárias em espaços públicos de forma a gerar alimentos saudáveis e no processo de comercialização de sua produção que permitam a geração de renda e oportunidades de trabalho.

38. Implementar a Casa de acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade social com atendimento específico conforme as necessidades e particularidades de cada usuária, utilizando-se como ferramenta rodas de conversa, acompanhamento terapêutico e psicológico, tendo como pressuposto o desenvolvimento da autoestima, da autonomia e reinserção social, incentivando o exercício da cidadania por meio de atividades socioeducativas. Inserir no projeto geração de renda e qualificação profissional com a produção de pães, salgados e confeitos (Padaria Artesanal Solidária, corte e costura, manicure e pedicure);

39. Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança,

Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos;

40. Ofertar cursos em polos (associações) de qualificação profissional e geração de renda, tornando-a capaz de enfrentar o desemprego para os beneficiários dos Programas Sociais;

41. Identificar e apoiar, no acesso ao mundo do trabalho, jovens e adultos com deficiência, inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e no Cadastro Único, aprimorando e ampliando o programa;

42. Implantar ações de qualificação profissional, criando oportunidades para inserção do jovem no mercado de trabalho, através da implementação de programas de estímulo ao primeiro emprego; das quais participam jovens de 15 a 29 anos (Jovem Aprendiz)

43. Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica, por meio da implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme estabelecido no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para o atendimento/acompanhamento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; na perspectiva da **Proteção Integral de Crianças e Adolescentes,** proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência; bem como todo e qualquer cidadão em situação vulnerável.

44. Realizar diagnóstico da situação atual do Cadastro Único para identificação das dificuldades visando à consolidação do sistema;

45. Sistematizar e analisar dados relativos às condições de vida das famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único, por meio da realização de estudos e diagnósticos específicos;

46. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CCCA): Inserir e ampliar unidades de atendimento a criança e adolescentes de 6 a 14 anos. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de



expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender também crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Com o objetivo de favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

47. Proporcionar às crianças e adolescentes acesso a salas de informática como forma de promover a inclusão digital, tão importante nos tempos atuais.

48. Reordenar e ampliar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, promovendo o acesso da população em situação de rua a direitos socioassistenciais;

49. Reestruturar e fortalecer as ações do Fundo Social de Solidariedade (FSS) desenvolve programas para melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade e contribui para a redução de desigualdades sociais no município. A principal meta do Fundo Social é estimular a Solidariedade Educativa e promover inclusão social.

50 – CRIAR O PROJETO MÃES COM CARINHO, para atender gestantes em condições de vulnerabilidade, e capacitar para que elas possam confeccionar seus próprios enxovais. Com este incentivo, além das condições de elas estarem com o enxoval pronto até o momento do parto, vamos ainda contribuir para estimular o vínculo mãe/filho, através de palestras com temas relacionados a gestação e maternidade. **As palestras em parceria com profissionais como psicólogos, enfermeiros e voluntárias na área de corte e costura** visam atender as gestantes de baixa renda, proporcionando qualidade de vida, por meio de planejamento e acompanhamento do pré-natal. O projeto inclui ainda **orientações socioeducativas de como cuidar do bebê e ter uma gestação saudável**, dentro dos padrões de saúde que uma gestante necessita.

51. Estruturar o NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICA, com orientações especializadas e ações direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização social.

52. Implantação de Centros de Atenção Psicossocial na cidade com amplo atendimento e CAPSi, com treinamento e aperfeiçoamento permanente de servidores públicos, principalmente os profissionais da saúde e da educação, para o acolhimento, atendimento e o trabalho direto com os portadores de necessidades especiais;

53. Ampliação e aprimoramento de centros fisioterápicos da cidade;

54. Criar a Coordenadoria e o Conselho da população LGBTQI+, para debater, aprovar e executar as ações e programas contra a discriminação social e de apoio e proteção a esse grupo social;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A TERCEIRA IDADE

1. Implantar Centros de Acolhimento e Convivência dos Idosos, nos principais bairros da cidade, para atender e promover a sua saúde, bem-estar e qualidade de vida

2. Implementar programa de atendimento domiciliar e proteção social e médica, para idosos que tenham dificuldade para se locomover ou estejam acamados

3. Garantir o médico geriatra e especialista em idosos, nas principais UBS da cidade, para melhor cuidar da saúde deles

4. Ampliar as vagas na Universidade da Terceira Idade, em parceria com a UNIFESP

5. Ampliar e qualificar as atividades culturais e de lazer para a terceira idade, como a dança e bailes, e também retomar as viagens a outras cidades, para lazer, diversão e conhecimento, para os idosos.

6. Desenvolver cursos para os idosos em várias áreas, com destaque para a área de informática e uso da internet e redes sociais, garantindo-lhes a inclusão digital

7. Construir uma piscina aquecida no Ginásio de Esportes Central, para estimular e promover a prática de hidroginástica e natação para a terceira idade

8. Organizar os Jogos da Terceira Idade, para incentivar a prática esportiva de diversas modalidades, propiciando mais saúde aos nossos idosos

9. Garantir a gratuidade, com bom acolhimento, no transporte municipal. Bem como a prioridade e bom atendimento para as pessoas da terceira idade, na prestação de serviços municipais e também no comércio e serviços da cidade

10. Disponibilizar técnicos e especialistas, para acompanhar as pessoas da terceira idade, na

utilização das academias de ginástica públicas

11. Estimular e garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso na cidade

12. Fornecer informações e orientação adequada, para os idosos que estejam tentando se aposentar e enfrentam a burocracia do sistema público federal.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

1 – Desenvolver ações e programas que garantam a inclusão social, a valorização e a promoção da pessoa com deficiência;

2 – Reestruturar e fortalecer as atividades e ações do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência;

3 – Estruturar e ampliar o Centro de Convivência, com oficinas que promovam a educação ao longo da vida, para a inclusão no mercado de trabalho e autonomia no dia a dia. Descentralizar a sede do Centro de Convivência, possibilitando uma maior proximidade e acessibilidade, para esse segmento social, ampliando e melhorando o atendimento psicossocial, não só para as PCD mas também para as suas famílias;

4 – Garantir a integração dos programas, ações e serviços voltados para a pessoa com deficiência, com os seus familiares, para otimizar os resultados nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, mobilidade urbana e transportes públicos, entre outras;

5 – Revitalizar e fortalecer as ações do Centro de Especialização para reabilitação, na UBS do Jardim Independência;

6 – Realizar e fortalecer a parceria com os Centros de Reabilitação da AACD e APAE, visando a implantação de uma unidade ou polo dessas entidades, em nossa cidade e região;

7 – Promover campanhas permanentes e educativas, conscientizando a população para valorizar e reconhecer os direitos da pessoa com deficiência, suas especificidades e participação na



vida em sociedade;

8. Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiências em Embu das Artes; para que essas pessoas tenham vez e voz nos destinos da cidade;

9. Retomar a implementação do Plano Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na rede de educação municipal, garantindo o debate e a participação das famílias, educadores e equipe técnica, para promover o desenvolvimento integral do estudante com deficiência. Garantindo que o lugar de todas as crianças e adolescentes da cidade é na escola pública e inclusiva;

10. Criar a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, para realizar a gestão das ações e programas, voltados para o apoio e a promoção desse grupo social;

11. Viabilizar a atividade de Equoterapia, para estudantes com deficiência, matriculados na rede municipal, como um importante método terapêutico e educacional multidisciplinar;

12. Realizar busca ativa dos municípios com deficiência e organizar cadastro municipal para melhor estruturar as propostas de políticas públicas para este segmento social;

13. Colocar em ação um amplo plano municipal de adaptação e adequação das calçadas, para garantir a acessibilidade e mobilidade a cadeirantes e outros grupos. Garantir também a acessibilidade nos prédios públicos;

14. Criar um programa municipal para apoio, qualificação e incentivo à geração de emprego e renda, para jovens e adultos com deficiência, residentes na cidade.

15. Criação de uma Prefeitura inteligente (smart manager), onde os portadores de mobilidade reduzida possam ter o atendimento de suas demandas, sem a necessidade de deslocamento até o centro administrativo da cidade;

16. Criação de um sistema inteligente de GPS no transporte coletivo da cidade, para que o PCD possa saber os horários dos veículos e assim se deslocar com segurança até os pontos de ônibus, sabendo também quais são as características do transporte coletivo que irá pegar;

17. Criar espaço destinado à qualificação profissional de pessoas com deficiência visual e motora.

18. Estimular e garantir as cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho local, bem como a inclusão no esporte com equipamentos adequados;

19. Promover aquisição de órteses, próteses, cadeiras de rodas comuns e especiais, aparelhos auditivos entre outros recursos materiais necessários a redução das limitações ou dificuldades de desenvolvimento das atividades de vida diária.

CULTURA



DIAGNÓSTICO DA CULTURA E DAS CONDIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DE EMBU DAS ARTES

Embu das Artes é a terra da cultura. Desde os anos 1960 a cidade vem ganhando destaque no cenário estadual e nacional, pela qualidade e diversidade de seus artistas, que cobrem todas as linguagens artísticas. A feira de artes e as galerias da cidade são conhecidas internacionalmente, e trazem para a cidade dezenas de milhares de turistas. Infelizmente, na atual gestão a cultura foi relegada a um segundo plano e os artistas locais não recebem a atenção que merecem.

Em nosso governo vamos retomar a valorização da arte, da cultura e dos artistas da cidade, que realizam um trabalho excepcional em todas as áreas culturais. Vamos criar um permanente canal de diálogo para ouvir e tentar atender as justas demandas dos nossos artistas, que tão bem representam a nossa cidade no cenário nacional e internacional.

As diretrizes da nossa política cultural serão: Inclusão Cultural e formação de público; Manutenção e uso dos equipamentos culturais; Formação cultural, criação e manutenção de grupos; Produção, fomento, parceria público.privada (PPP), captação de recursos através de emendas parlamentares via financiamento público e divulgação cultural e regulamentação legislativa dos projetos, programas, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Lei de Incentivo.

A cidade de Embu das Artes conta com 10 espaços culturais instalados, todos em condições de uso e distribuídos em pontos estratégicos do município. Em todos os espaços é possível a realização de reuniões, festas, eventos, exposições, sessões de cinema, shows, peças de teatro, espetáculos de dança, festivais diversificados, conferências, eventos religiosos, etc.

Alguns desses espaços culturais são de construção recente, mas já apresentam alguma deterioração, o que requer manutenção. Alguns contam com equipamentos de som e iluminação cênica, porém, por se tratar de equipamentos sensíveis, complexos e com operação complicada e por nunca ter a Prefeitura contratado um técnico para o manuseio desses equipamentos, eles se encontram deteriorados e requerendo manutenção.

1 – ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES:

1.1 – Espaços Culturais com administração direta

1.1.1 – Centro Cultural Mestre Assis:

- Auditório com palco em estilo italiano;
- Potencial para cinema;
- Salas de exposição;
- Salas de aulas
- Sem som nem iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.1.2– Centro Cultural Valdelice

- Auditório com palco em estilo italiano;
- Potencial para cinema;
- Biblioteca;
- Salas de exposição;
- Salas de aula.
- Com recurso aprovado para instalação de som e iluminação cênica em processo de licitação.

- Requer manutenção.

1.1.3 – Centro Cultural Santo Eduardo

- Auditório com palco estilo elisabetano;
- Auditório anexo no estilo arena;
- Potencial para cinema;
- Biblioteca;
- Salas de exposição;
- Salas de aula
- Som e iluminação cênica
- Requer manutenção

1.1.4 – Centro Cultural CEU das Artes:

- Auditório com palco em estilo livre (flexível);
- Potencial para cinema
- Biblioteca;
- Salas de aulas;
- Espaço para exposição;
- Som e iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.1.5 – Centro Cultural Memorial Sakay

- Concha acústica ao ar livre;
- Museu com exposição permanente;
- Salas de exposição;
- Salas de aula;
- Sem som nem iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.1.6 – Praça da Juventude

- Auditório de arena ao ar livre;
- Salas de exposição;
- Salas de aulas;
- Salas de recreação
- Sem som nem iluminação cênica
- Requer manutenção.

1.1.7 – Concha Acústica do Jardim Casa Branca:

- Auditório de arena ao ar livre;
- Sem som nem iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.1.7 – Concha Acústica da Praça de Alimentação:

- Auditório de arena ao ar livre;
- Sem som nem iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.2. Espaços Culturais com administração indireta



(terceirizada)

1.2.1- Museu de Artes Sacras – Administração Patio do Colégio

- Museu com exposição permanente;
- Salas de aulas;
- Salas de exposição itinerante;
- Espaços para eventos e convecções.

1.2.2 – Teatro Popular Solano Trindade – Administrado pela Família Solano Trindade:

- Auditório com palco em estilo elisabetano;
- Salas de exposição;
- Salas de aula;
- Com som e iluminação cênica;
- Requer manutenção.

1.2.3 – Casa de Cultura Santa Tereza – Administrada pela ONG Casa Cultura Santa Tereza:

- Auditório com palco em estilo italiano;
- Biblioteca;
- Potencial para cinema;
- Salas de exposição;
- Salas de aulas;
- Som e iluminação cênica.

1.2.4 – Círculo Palmarino – Administrado pelo Círculo Palmarino

- Auditório com palco em estilo livre;
- Biblioteca;
- Potencial para cinema;
- Salas de exposição;
- Salas de aulas;
- Som e iluminação cênica;

PROPOSTAS PARA A CULTURA

1. Criar a Escola Municipal de Artes para estimular a formação de novos artesãos e artistas. Contratar para ministrar os cursos, os artistas e artesãos da cidade

2. Retomar o projeto dos Núcleos de Cultura, possibilitando o acesso às artes em toda a cidade

3. Reestruturar e fortalecer a Escola Municipal de Música e a Banda Municipal

4. Garantir a manutenção, ampliar e qualificar o uso dos Centros Culturais da cidade: Mestre Assis, Santo Eduardo e Valdelice de Medeiros Prass, no Parque Pirajuçara

5. Reformar, estruturar e informatizar as Bibliotecas Municipais e criar um programa de apoio e incentivo à leitura

6. Estruturar e garantir a realização de um intenso calendário oficial de eventos culturais tradicionais, de formação, fomento e incentivo à criação e manifestações artísticas, individuais e de grupos ou coletivos de artistas da cidade

7. Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, garantindo a participação dos artistas locais na definição da política cultural da cidade

8. Enfatizar e estimular as artes e a cultura, nas escolas da rede municipal, de modo a fomentar e desenvolver o potencial artístico-cultural das crianças e dos jovens de Embu das Artes.

9. Estabelecer parcerias internacionais com cidades que tenham a cultura como referência e destaque, para ampliar o potencial artístico local

10. Organizar Festivais Culturais, em parceria com setor público e privado, como: Música, cinema, literatura, teatro, gastronomia e culinária, flores, etc.

11. Retomar na cidade o projeto e encontro cultural Anima Mundi, com oficinas de desenho, exposições, apresentação de filmes e eventos de Cosplay

12. Incentivar e investir no desenvolvimento das artes visuais, apoiando a realização de manifestações artísticas como a fotografia, o cinema, o design e as artes gráficas computacionais

13. Ampliar, diversificar e qualificar os cursos gratuitos de artes e cultura, ampliando o número de vagas, visando formar novos artistas locais

14. Implementar o programa Arte da Periferia, incentivando as manifestações artísticas e culturais dos jovens e comunidades de nossos bairros periféricos

15. Políticas de apoio, incentivo e desenvolvimento da cultura Hip Hop, como um meio de manifestação cultural e formação artística dos jovens e uma ferramenta para combater a violência e a discriminação social;

16. Retomar o projeto do Salão de Artes Plásticas de Embu das Artes, em parceria com os setores público e privado

17. Desenvolver um projeto de pesquisa, para a elaboração de um livro e vídeos contando a História da Arte em nossa cidade

18. Criar a Virada Cultural de Embu das Artes, com a organização e realização de shows, exposições e eventos culturais.

19. Garantir a permanência da Secretaria de Cultura, com quadro funcional, plano de carreira e orçamento mínimo de 1%;

20. Realização de fórum anual de cultura e uma conferência a cada dois anos, para debate e encaminhamentos das públicas públicas da área;

21. Revitalizar e reformar os Centros Culturais e demais espaços da cultura, como biblioteca, brinquedoteca, concha acústica e praça da juventude;

22. Formalizar parceria com as entidades culturais terceirizadas, como: Teatro Solano Trindade, Casa da Cultura, Círculo Palmarino e demais entidades, para manutenção e uso dos espaços.

23. Criação da Escola Municipal de Teatro, de Dança e Artes Plásticas, com a realização de mostras anuais;

24. Ampliar os Núcleos de Cultura e realizar mostras semestrais.

25. Diagnósticos dos grupos culturais existentes na cidade para auxiliar em sua formalização e futuras parcerias com a Prefeitura, incentivando dentro das escolas a criação de grupos permanentes;

26. Apoiar e estimular as manifestações culturais dos artistas locais e da população, como a feira do Tereza e outras iniciativas, além de incentivar os intercâmbios culturais;

27. Auxiliar na produção e divulgação dos grupos e artistas individuais, estimulando e fortalecendo as manifestações artísticas locais;

28. Realização de parcerias público.privada para captação de recurso para o financiamento de eventos e atividades culturais;

29. Captação de recursos via emendas parlamentares e/ou editais para financiamento público e/ou privado;

30. Atualizar as Leis do Conselho Municipal de Cultura e Lei do Fundo Municipal de Cultura;

31. Criar novas leis de incentivo à arte e à cultura na cidade;

32. Incentivo aos movimentos populares e culturais de rua, como as batalhas de rima e outros encontros, onde os jovens desenvolvem iniciativas culturais coletivas;

32. Organizar e promover um Calendário Oficial de atividades e eventos culturais, a serem realizados anualmente em nossa cidade;

33. Criar a Casa do Hip Hop, para apoiar e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais;



ESPORTE E LAZER

1. Reformar, ampliar e reestruturar a gestão e o funcionamento dos equipamentos públicos municipais, voltados para o estímulo à prática de esportes, em todas as idades e segmentos. Valorizando e organizando o esporte como um instrumento de inclusão social;

2 – Criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para garantir a participação da sociedade na gestão das ações e programas da área;

3. Reestruturar a gestão e fortalecer o Fundo Municipal de Esportes, dando transparência na sua administração e aplicação;

4. Reorganizar e ampliar as “Olimpíadas Escolares” envolvendo toda a rede educacional pública municipal, estadual e a rede privada, realizando também práticas esportivas paraolímpicas;

5. Realizar passeios ciclísticos, estimulando o uso da bicicleta e esse saudável tipo de atividade esportiva e de lazer;

6. Construção de novos centros e quadras esportivas, nas regiões e bairros mais populosos. E também cobertura das quadras esportivas e grama sintética, para os campos de futebol;

7. Reestruturar e fortalecer o campeonato municipal de futebol e fazer também campeonatos de outras modalidades esportivas

8. Implementar o programa Bolsa Atleta, estimulando o esporte e apoiando o esportista amador de nossa cidade;

9. Reformar e ampliar as academias em praças e locais públicos e disponibilizar monitores e estagiários de educação física, para acompanhar e orientar o uso da academia pela população, em particular, para os idosos;

10. Estruturar e organizar a prática de atividades esportivas e de lazer, nos parques da cidade

11. Estimular e organizar a realização das “Caminhadas e Corridas Municipais”, com circuito diversificado, bairros e centro, promovendo e disseminando a saudável prática do Atletismo;

12. Desenvolver programas esportivos e atividades de lazer, para os idosos da nossa cidade, integrando a área esportiva com a saúde;

13. Implementar programa para oferecer a prática de Modalidades esportivas adaptadas, para pessoas com deficiência.

14. Organizar e apoiar a estruturação das “ Ruas de Lazer” em parceria com as Associações de Moradores e ONGs, para o estímulo de atividades lúdicas, brincadeiras, jogos e práticas esportivas, unindo saúde, esporte, lazer e cultura;

15. Organizar e disponibilizar o uso das quadras esportivas, das escolas municipais, para utilização pela comunidade, nos fins de semana;

16. Organizar e oferecer cursos de capoeira e apoiar os mestres e praticantes na cidade dessa atividade esportiva e cultural;

17. Integrar as ações, programas e atividades esportivas com a área da saúde, estimulando práticas cotidianas que levem a uma maior qualidade de vida, bem-estar e saúde física e mental;

18. Ampliar, organizar e divulgar o calendário anual de cursos, atividades e programações esportivas e de lazer, na cidade de Embu das Artes.

19. Construir novas pistas de skate, incentivando a prática dessa atividade esportiva;

MULHERES: PROMOÇÃO, APOIO E PROTEÇÃO

1. Criar e divulgar o serviço “SOS Mulher”, estabelecendo um canal direto para atender, acolher e ajudar as mulheres expostas a situações de risco ou violência;

2. Criar e estruturar a “CASA DA MULHER” para acolher, amparar e dar apoio às mulheres

em situação de risco de vida, em parceria com o CONISUD e as Prefeituras da região, garantindo também o atendimento para as mulheres trans;

3. Criar uma rede municipal de assistência e promoção das mulheres, integrando os serviços e programas das áreas da educação, saúde, assistência social, habitação, jurídico, entre outras;

4. Reestruturar, fortalecer e ampliar as ações do Centro de Referência da Mulher “Inês Israel dos Santos” e da Assessoria de promoção de Igualdade de Gênero e Raça;

5. Promover a formação continuada dos funcionários públicos, conscientizando-os sobre os direitos e os desafios enfrentados pelas mulheres e sobre o papel do servidor público, como agente de mudança para promover e defender os direitos das mulheres, no cotidiano da cidade;

6. Promover e estimular a participação das Mulheres, nos programas e atividades esportivas e culturais realizadas pela Prefeitura;

7. Atuar junto ao governo estadual para que a Delegacia da Mulher esteja aberta 24 horas, que funcione de maneira eletrônica e para que seja instalada outra unidade da Delegacia da Mulher, na região mais populosa do município;

8. Ampliar o programa Guardiã da Maria da Penha, com acompanhamento, apoio e visitas dos profissionais da segurança, visando garantir uma rede de proteção para a mulher, seus filhos e sua família.

9. Reformar e ampliar a Maternidade, em parceria com organizações como a Casa Ângela, para garantir melhores serviços e a realização de partos humanizados;

10. Implementar e desenvolver um amplo Programa de Saúde da Mulher, garantindo os seus direitos a ter acesso a uma saúde pública de qualidade; dando especial atenção à saúde das mulheres negras que estejam em situação de vulnerabilidade social;

11. Ampliar as vagas nas creches, para as crianças da primeiríssima infância;

12. Organizar um programa de cursos profissionalizantes e capacitação das mulheres, visando a geração de emprego e renda para elas,

13. Ampliar o uso do aplicativo da cidade “Dicas de maquiagens Embu”, criando mais um canal de atendimento para denúncias e apoio psicológico virtual;

14. Priorizar a Titularidade da Mulher, nos programas sociais desenvolvidos pela Prefeitura;

15. Criar a Procuradoria Especial da Mulher, oferecendo suporte jurídico às mulheres;

16. Implantar o programa “Tempo de Despertar” que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens;

JUVENTUDE

1. Criar a Coordenadoria da Juventude, que ficará responsável pela gestão administrativa das ações, projetos e programas voltados para melhorar a qualidade de vida dos jovens de Embu das Artes

2. Resgatar e implantar o projeto da Casa da Juventude, viabilizando a estrutura para que seja um espaço onde os jovens possam se reunir e desenvolver suas atividades culturais e educativas, além de avançar as ações e programas sociais para a Juventude local

3. Ampliar as unidades, a quantidade de vagas e melhorar a qualidade de ensino, do CURSINHO POPULAR GRATUITO, voltado para capacitar e ajudar os jovens carentes de Embu das Artes, para ingressar na faculdade e/ou escolas técnicas da cidade, região ou da capital.

4. Implementar amplo programa de cursos de capacitação e formação técnica e profissional, voltado para preparar e qualificar os jovens para as



mudanças e necessidades atuais do mercado de trabalho

5. Ampliar e qualificar os programas de geração de emprego e renda, voltados para os jovens, como o Programa Primeiro Emprego e outros que facilitem e incentivem o ingresso dos jovens no mercado de trabalho

6. Ampliar e qualificar os convênios com empresas da cidade, para fortalecer o programa Jovem Aprendiz, que disponibiliza vagas de emprego aos jovens da cidade

7. Estruturar um programa municipal de apoio e incentivo à criação de vagas de estágios profissionalizantes, para os jovens da cidade, na indústria, comércio e serviços do município

8. Criar o FESTIVAL CULTURAL E EDUCATIVO DA JUVENTUDE, com a realização, durante uma semana, de shows musicais, exposições de dança, cinema, fotografia, teatro, pinturas, esculturas, saraus culturais, oficinas de formação e capacitação, exposição científica e tecnológica, jogos esportivos, entre outros eventos. Uma programação especial, orientada para ampliar o conhecimento e propiciar um lazer qualificado para os jovens de Embu das Artes

9. Ampliar e qualificar a ação dos Centros de Referência da Juventude, articulando e aprimorando os serviços públicos municipais prestados à nossa juventude

10. Fiscalizar e fazer cumprir a lei que determina que as empresas da cidade reservem 70% de suas vagas, para contratar moradores de Embu das Artes

11. Incentivo e apoio à cultura e iniciativas dos jovens da cidade, em particular, do jovem dos bairros mais periféricos, como o movimento Hip Hop e outras manifestações artísticas e culturais

12. Promover campanhas educativas, coordenadas pela Secretaria da Saúde, de prevenção e orientação aos jovens sobre: DSTs, HIV e outras doenças. Bem como de prevenção e combate ao uso de drogas.

13. Promover campanha educativa de orientação e conscientização aos jovens, para que se previnam adequadamente contra a covid.19, sendo responsáveis para ajudar a conter a disseminação da pandemia na cidade

14. Garantir e disponibilizar a todas as jovens mulheres o direito e o acesso à vacina contra o HPV

15. Criar campanha de orientação e conscientização e também programa administrativo, para fazer o enfrentamento e combate ao abuso sexual, estupro e machismo que agride e violenta as mulheres, em especial as jovens. Visando garantir a sua segurança e integridade física e emocional, com ações preventivas, jurídicas e também de acolhimento e ajuda às vítimas

16. Criar programa de saúde e orientação psicológica, voltado ao apoio para os jovens que enfrentam problemas psicológicos, como ansiedade, depressão, e pensamento com tendências suicidas

17. Criação e fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude de Embu das Artes, institucionalizando e garantindo a participação direta dos jovens, na elaboração e execução de programas administrativos da Prefeitura, de incentivo e apoio à juventude local

18. Apoio e incentivo às organizações estudantis na cidade, para que os jovens tenham garantido o direito a uma escola democrática e inclusiva.

19. Implementar a tarifa zero para todos os estudantes da cidade;

20. Criação de um Fundo especial de incentivo e apoio ao empreendedorismo juvenil, com financiamento prioritário para projetos de desenvolvimento tecnológico, economia criativa e solidária e Startup

21. Garantir a liberdade de expressão e manifestação da juventude local. Apoiando as suas iniciativas coletivas e solidárias e garantindo a segurança jurídica e física dos jovens, em atos ou manifestações públicas pacíficas na cidade

22. Disponibilizar, de maneira organizada, o uso dos espaços públicos da Prefeitura, para a realização de reuniões, dos diversos tipos de coletivos políticos, culturais ou esportivos, dos jovens de Embu das Artes

23. Criação de um banco de dados oficiais e estudos, sobre a juventude de Embu das Artes.

Fomentando assim o conhecimento e a pesquisa, visando aprimorar a qualidade de vida dos nossos jovens. Para, assim, garantir os seus direitos sociais e a sua cidadania plena.

24. Apoio e parceria com a Pastoral da Juventude católica e com grupos de jovens evangélicos para que estejam integrados e atuando junto com a Prefeitura na promoção do bem-estar dos jovens da cidade

25 – Criar o projeto de jovens agentes da periferia, levantando as necessidades e anseios dos bairros para um canal direto com a Prefeitura;

26. Aplicar de maneira afetiva e eficaz a Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio;

27. Criação da Maratona Geek Periférica anual, onde jovens estudantes possam desenvolver projetos tecnológicos que melhorem a prestação do serviço público na cidade, com direito a premiações e reconhecimentos;

28. Criação da semana da **Democracia nas escolas municipais;**

29. Apoio para realização de documentários, teatro, dança e música que promovam a cultura da juventude negra;

30. Promoção de oficinas de cultura de rua objetivando difundir a música e a dança para a juventude, com a parceria de centros comunitários, casas religiosas e entidades do movimento negro;

31. Promover a divulgação, especialização e formação profissional dos oficinairos e arte-educadores, além de implantar e garantir condições de funcionamento de centros culturais e centros de referência de promoção da igualdade racial em instituições ou espaços ociosos para o fortalecimento da cultura jovem de origem afro-brasileira;

32. Garantir, junto à Secretaria Municipal de Educação, a ampliação de horários de atendimento dos Centros de Educação Infantil para atender a jovem mulher trabalhadora;

33. Incluir a temática gênero e enfrentamento à violência contra a mulher nas grades curriculares em todos os níveis de ensino;

34. Elaborar material educativo contemplando os direitos das mulheres jovens, abrangendo métodos contraceptivos, planejamento familiar e prevenção às DSTs, HIV/AIDS;

35. Distribuição gratuita de absorventes íntimos à população feminina de baixa renda e em situação de rua em posto de saúde.

COMBATE AO RACISMO E AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE E CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA

1. Criar e fortalecer as atividades da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à secretaria de governo, com caráter transversal. Com a missão de coordenar as ações de combate à discriminação social e ao racismo velado ou explícito, bem como promover ações que promovam e valorizem os negros e suas raízes culturais

2. Criar um programa de educação voltado para o desenvolvimento do estudo da história e contribuição cultural dos negros, na formação do Brasil e de conscientização para o estabelecimento de relações étnicas e raciais, em situação de plena igualdade de direitos e oportunidades

3. Programas de saúde, vacinação e prevenção de doenças típicas, voltadas para crianças e a população negra



4. Criar programa de resgate e valorização da história, memória e contribuição da população negra na formação da cidade de Embu das Artes e de suas manifestações artísticas. Articulando a memória histórica à liberdade conquistada com muita luta pelos negros.

5. Programa de combate ao racismo e à discriminação da população negra na abordagem policial, bem como no atendimento dos serviços públicos e privados

6. Desenvolvimento de uma política de cotas municipais nas ações, projetos de lei e programas, visando a inclusão social e a garantia de oportunidades iguais à população negra de nossa cidade

7. Colocar em prática políticas de enfrentamento e combate à intolerância religiosa

8. Promoção e estímulo a atividades culturais próprias da comunidade negra, como o Hip Hop e outras manifestações artísticas. Criar a casa do Hip Hop, para apoiar essa manifestação artística.

9. Implementar um conjunto de ações e políticas sociais de reconhecimento e valorização dos afrodescendentes, e de respeito às religiões de matriz africana.

CONSELHOS MUNICIPAIS

1. Organização e apoio ao funcionamento dos conselhos populares, em todas as áreas da administração pública municipal, estimulando a participação da população na gestão da Prefeitura e na construção de uma Cidade Democrática;

2. Criar a Coordenadoria dos Conselhos, para cuidar da organização e apoio às atividades de cada conselho, bem como para integrar as suas ações;

3. Criar a Casa dos Conselhos, viabilizando um espaço adequado para as reuniões periódicas dos Conselhos, com uma estrutura de apoio para seus encontros e atividades;

dos Conselhos existentes no município, atualizar as leis que organizam o seu funcionamento e criar novos Conselhos (Juventude, Mulher, Esporte e Lazer, Cidade e Desenvolvimento Local, Proteção Animal, LGBTQI+)

5. Reestruturar e fortalecer os Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde, para garantir e estimular a participação da comunidade, na melhoria da prestação de serviços e no atendimento das UBS;

6. Organizar no site da Prefeitura um canal de informação e comunicação dos Conselhos, como forma de dar transparência à agenda de reuniões periódicas dos Conselhos. Para informar os temas tratados e as decisões, através da divulgação das atas das reuniões;

7. Garantir formação continuada aos conselheiros dos diversos conselhos, para maior capacitação e empoderamento, de modo a evidenciar e valorizar a importância deles enquanto agentes públicos representantes de cada segmento;

8. Criar um boletim informativo mensal com a agenda de reuniões, os temas debatidos e os encaminhamentos de cada Conselho, com o objetivo de dar maior divulgação e envolver a sociedade nos seus debates e decisões;

9. Viabilizar a criação de Fórum Municipal de Proteção da criança, do adolescente e do jovem, integrando os serviços municipais, estaduais e órgãos de defesa deste segmento.

PROTEÇÃO ANIMAL

1. Organizar e apoiar o trabalho de entidades sociais e pessoas, em defesa e proteção dos animais, nas residências ou abandonados nas ruas da cidade, propondo a criação do Conselho de Proteção Animal, para que a sociedade local participe dos debates e decisões da área;

2. Hospital Veterinário na cidade, em parceria com os governos federal e estadual e entidades e associações de proteção aos animais;

3. Reestruturar e fortalecer o Centro Municipal de Zoonose e suas ações na prevenção de doenças relacionadas a animais domésticos e silvestres;

4. Viabilizar convênios para a realização de castração de animais e criar o castramóvel, para visitar os bairros, seguindo um sistema de rodízio, para fazer a castração e vacinação dos animais, pois os tutores de baixa renda não têm como se deslocar para levar os animais na zoonose, e não possuem caixa de transporte.

5. Ampliar a ação de conscientização sobre a importância da vacinação dos animais domésticos, reestruturando e ampliando esse serviço no município;

6. Organizar inventário da fauna de Embu das Artes, realizando mapeamento e estabelecendo medidas de proteção para todas as espécies;

7. Realizar campanha de sensibilização para doação de ração animal, para atender animais abandonados ou acolhidos em massa por grupos ou pessoas voluntárias;

8. Desenvolver campanha educativa sobre os necessários cuidados com os animais domésticos e silvestres do município, visando a prevenção em saúde pública.

9. Estruturar e apoiar a Terapia Assistida por Animais, com auxiliando na reabilitação de pessoas idosas, com depressão, crianças autistas, com síndrome de Down, hiperativas e portadoras de necessidades especiais.

10. Fazer parcerias com ONGs e clínicas veterinárias, no que se refere ao bem-estar animal de forma geral, seja na capacitação de agentes sanitários na proteção contra maus-tratos, na prevenção de doenças, vacinação, cuidados de doenças já estabelecidas e conscientização.

11. Em parceria com educadores, ONGs, secretaria de Educação e secretaria da Cultura, implementar nas escolas municipais o ensino sobre a proteção animal e ambiental. Além da parte teórica com

atividades complementares como peças teatrais, criação de gibis, criação de hortas, etc.

12. Realizar programa para fazer a chipagem de animais, para coibir o abandono de animais, além de auxiliar no controle sanitário e do número de animais existentes no município e de auxiliar no caso de algum animal se perder ou ser roubado.

13. Criar um site com orientação para a proteção e adoção animal, para abranger um maior número de pessoas interessadas na adoção dos animais, e divulgar o trabalho realizado.

14. Ampliar a fiscalização sobre a reprodução dos animais de raça, bem como sobre a venda de animais, para evitar os maus-tratos;



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Outra Diretriz Geral importante do nosso governo será estimular o crescimento econômico sustentável de nossa cidade, para gerar progresso, criar empregos e renda no município. Vamos atrair investimentos para fortalecer o desenvolvimento local, de nossas indústrias, comércios e serviços. Esse desenvolvimento econômico será feito de maneira sustentável, preservando o meio ambiente local. Assim, vamos dar a nossa contribuição para reduzir o aquecimento global e garantir o futuro das próximas gerações.

PROPOSTAS

- 1. Implementar um amplo plano para impulsionar o desenvolvimento econômico local**, criando novas opções e oportunidades para o crescimento e fortalecimento da indústria, comércio e serviços de nossa cidade
- 2. Articular o desenvolvimento local ao regional**, integrando iniciativas e avançando as parcerias com as Prefeituras da região, que compõem o CONISUD. Criando e desenvolvendo ações e programas, para resolver juntos os principais problemas comuns dos municípios
- 3. Avançar nas ações e programas do turismo local**, fortalecendo esse importante vetor do desenvolvimento econômico da cidade
- 4. Organizar e desenvolver novos polos de desenvolvimento econômico local**, vinculados às modernas tecnologias, uso da internet, robótica, nanotecnologia e novos materiais
- 5. Potencializar economicamente a vocação cultural da cidade, com a criação de novos programas que estimulem o desenvolvimento de atividades artísticas**, que possam gerar ocupação, renda, trabalho e valorização dos artistas locais
- 6. Apoiar e potencializar todas as vocações econômicas da cidade**, com a criação de programas que fortaleçam os setores de logística, móveis, gastronomia, entre outros
- 7. Estabelecer convênios e contratos com os governos federal e estadual**, para captar novos recursos vinculados ao desenvolvimento econômico local
- 8. Criar projetos e programas para captar recursos e investimentos externos**, junto a governos, órgãos e bancos de fomento e investimentos, voltados para o desenvolvimento econômico sustentado de nossa cidade
- 9. Estabelecer uma parceria com a Associação Comercial e Industrial da cidade**, para que os empresários que têm empreendimentos no município possam participar ativamente dos debates e decisões voltados para o crescimento econômico local
- 10. Articular o desenvolvimento econômico local à preservação e valorização do patrimônio ambiental da cidade**, garantindo a sustentabilidade em todas as ações e programas que visem o crescimento econômico do município
- 11. Rever e readequar a legislação ambiental da cidade**, visando garantir que os princípios da sustentabilidade estejam na base do desenvolvimento econômico local
- 12. Investir em programas ambientais que gerem renda e trabalho**, como a coleta seletiva de resíduos sólidos, fortalecendo as cooperativas de trabalhadores e de empresários comprometidos com a responsabilidade social e ambiental
- 13. Potencializar economicamente o rico patrimônio ambiental da cidade**, valorizando a preservação de nossos recursos hídricos, flora e fauna e estimulando o turismo ecológico



- 1. Criar incentivos fiscais, tributários e de gestão, para atrair novas e modernas empresas e negócios para a cidade.** Priorizando as empresas vinculadas e promotoras da responsabilidade social e, preferencialmente, das áreas de tecnologia, inovação, robótica, informação, informática e conectividade. Desse modo, vamos gerar mais empregos de qualidade para os moradores da cidade.
- 2. Organização, apoio e incentivos, para a criação e instalação de novos parques e polos industriais,** de serviços e comércio na cidade, seguindo os parâmetros de um desenvolvimento econômico sustentável
- 3. Revitalizar e ampliar o projeto de incubadora de cooperativas,** investindo em novos ramos profissionais, ligados à tecnologia, informática e informação
- 4. Reestruturação, descentralização, ampliação e qualificação dos serviços dos Postos de Atendimento ao Trabalhador e desempregados,** investindo na requalificação profissional do trabalhador, ampliando as possibilidades para que possa se recolocar no mercado de trabalho.
- 5. Reestruturar e fortalecer o Banco do Povo Municipal,** criando novas linhas de fomento ao crédito para que as micro e pequenas empresas e empreendedores possam criar e manter o seu negócio e gerar novos empregos
- 6. Reestruturar a organização e ampliar o número de contratados nas Frentes de Trabalho.** Investindo na formação, capacitação e qualificação profissional dos trabalhadores
- 7. Criar novos postos de Frente de Trabalho,** voltados para garantir emprego aos moradores da cidade que estão desempregados e em situação de vulnerabilidade social
- 8. Fiscalizar e criar estímulos,** para garantir a aplicação da Lei que estabelece que 70% das vagas de empregos das empresas da cidade sejam
- 9. Criar programa de apoio** e incentivo ao desenvolvimento de trabalhos domiciliares, como fonte de geração de renda
- 10. Fazer parceria e acerto com o governo estadual,** para a implantação de uma Fatec e uma nova ETEC, na região de Santa Tereza/Santo Eduardo. Garantindo aos jovens da periferia o acesso gratuito a novos e modernos cursos técnicos, preparando adequadamente a nossa juventude para as mudanças e necessidades do mercado de trabalho
- 11. Organizar programas e ações que estimulem empreendimentos nas áreas da economia criativa e solidária,** fomentando um polo alternativo de negócios e novos arranjos econômicos, que gerem renda e empregos orientados pela responsabilidade e justiça social
- 12. Criar programa voltado a estruturar e estimular novos negócios e empreendimentos,** que criem empregos ligados à cultura e ao turismo local
- 13. Criar programa de Agentes Culturais, vinculados à Frente de Trabalho,** para desenvolver atividades culturais e oficinas de arte para a população, nos diversos espaços e centros de cultura da cidade
- 14. Estimular e firmar convênios com faculdades de turismo,** para criar um programa de estágio e formação profissional de nossos jovens na área do turismo cultural
- 15. Criar um portal digital para fomentar e estimular o comércio e novos negócios pela internet,** o chamado e-commerce. E também para o desenvolvimento e uso de modernos aplicativos eletrônicos, que ajudem na criação e geração de renda e novos empregos locais
- 16. Criar programa que organize e estimule a formalização e regularização dos negócios na cidade.** E também de fiscalização e combate à precarização dos empregos locais.

17. Criar o projeto Mulheres Empreendedoras, que tem como objetivo oferecer qualificação profissional e fomento à criação de negócios próprios comandados exclusivamente por mulheres;

18. Organizar Polos de cursos (associações, ONGs, igrejas) de corte e costura, gastronomia, manicure e pedicure, panificação, finanças, cursos de administração doméstica, camareira, reaproveitamento e congelamento de alimentos, agricultura urbana e permacultura.

19. Divulgar e fortalecer o cooperativismo como forma de geração de trabalho e renda. Bazar Social, realizado mensalmente, com peças confeccionadas por alunos dos polos dos cursos de qualificação profissional, promovidos em diferentes bairros da cidade. O dinheiro arrecadado com a venda dos produtos é revertido para diferentes ações sociais;

20 – Criar Centros de Comércio Popular nas regiões do Jd. Santo Eduardo, Santa Tereza, Santa Emília, entre outros, com cotas para pessoas com deficiência.

TURISMO

1. Potencializar o Turismo Cultural como elemento vocacional da cidade, valorizando o Centro Histórico, os artistas, a Feira de Artesanato e fortalecendo os conselhos gestores.

2. Incentivar o turismo ambiental como forma de preservar as riquezas naturais da cidade e ao mesmo tempo gerar emprego e renda para os moradores

3. Estruturar e ampliar o calendário de eventos turísticos culturais, fomentando a vocação da cidade, para transformar o turismo numa ferramenta de inclusão social, geração de renda e negócios

4. Implantar plano de mobilidade e comunicação visual, contemplando sinalização turística e acessibilidade, de acordo com o mapa turístico previsto no novo inventário turístico e no Plano Diretor de Turismo

5. Adequar e dar uso mais adequado e eficiente aos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo, conforme nova lei das Estâncias Turísticas

6. Criar novos atrativos de turismo na cidade, como o museu da história da cidade e outras atividades e eventos ligados ao setor de entretenimentos e ecoturismo, de modo a ampliar o número de turistas e sua permanência na cidade

7. Implantar no Parque da Várzea, um Centro de Exposições e eventos Culturais e Turísticos

8. Criar lei de incentivo e fomento às atividades empreendedoras da economia criativa e solidária, na área do turismo local

9. Promover ampla campanha estadual de divulgação dos atrativos turísticos e culturais de nossa cidade, visando trazer novos turistas para visitar o município

10. Estruturar um estande móvel, levando a outras cidades do estado a divulgação dos atrativos turísticos de Embu das Artes

11. Incentivar e apoiar as festas e atividades ligadas ao turismo religioso, como a Festa de Santa Cruz, o tapete de Corpus Christi, a Festa de Santa Sara e os Povos Romeiros, o Museu de Arte Sacra, a Marcha para Jesus, entre outros eventos de caráter religioso

12. Parceria e incentivo para o desenvolvimento e ampliação da rede hoteleira e de pousadas na cidade

13. Estruturar bolsões de estacionamento para melhor acomodar os veículos dos turistas, especialmente nos fins de semana

14. Reestruturar e fortalecer a cooperativa dos guardadores de carros, fazendo o recadastro dos cooperados, fornecendo uniforme, crachá de identificação e capacitando-os para um adequado atendimento aos turistas



15. Firmar parcerias com o setor privado, para incentivar novos empreendimentos voltados ao apoio e estímulo do turismo local

MEIO AMBIENTE

O município de Embu das Artes, reserva da mata atlântica, tem boa parte de seu território em área não edificável, em razão das restrições ambientais e urbanísticas. Esse perfil deve determinar políticas públicas exemplares que fomentem a preservação ambiental e garantam aos cidadãos uma boa qualidade de vida. O último censo demográfico de 2010 do IBGE confirmou uma população de 240 mil habitantes, demonstrando que Embu das Artes tem população que vem crescendo muito nos últimos anos. Os reflexos desse crescimento são verificados na paisagem urbana bem como nas demandas por serviços públicos.

Nesse contexto as metas a serem alcançadas passam pela manutenção da qualidade de vida da população, a preservação das áreas de proteção ambiental, o ordenamento urbano e o resgate da confiança no Poder Público em relação ao controle do crescimento urbano da cidade. No período de 2021/2024, propomos a realização de diversas ações para garantir a preservação e a qualidade do meio ambiente no município de Embu das Artes.

Propostas

1. Instalar na cidade a Usina de Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, proporcionando o destino correto e sustentável do material descartado e gerando empregos e recursos financeiros para a cidade

2. Ampliar e qualificar o programa de Coleta Seletiva dos resíduos sólidos nas residências, disponibilizando esse serviço para todos os principais bairros

3. Apoiar e ampliar as ações e Cooperativas de Reciclagem. Investir na capacitação para qualificar o trabalho dos catadores, aprimorando as suas ações sustentáveis, possibilitando um aumento em seus rendimentos

4. Estruturar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, para adequar o saneamento básico, o aterro sanitário e o descarte de resíduos sólidos aos prazos e critérios estabelecidos no Plano Nacional de Resíduos Sólidos

5. Implantar Eco Pontos, nas regiões da cidade, para coleta, reciclagem e adequada destinação para o descarte de: pneus, móveis usados, eletrodomésticos, eletrônicos, computadores, impressoras, baterias, etc.

6. Criação do IPTU verde e outros incentivos fiscais, para os moradores e empresas que façam a proteção e o cuidado ambiental em suas propriedades

7. Ampliar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de meio ambiente, para que a sociedade local faça a cogestão ambiental junto com a Prefeitura, garantindo a sustentabilidade no desenvolvimento da cidade. Ao mesmo tempo, integrar, articular ações e apoiar os Conselhos de Áreas de Proteção Ambiental

8. Combate ao desmatamento ilegal e aos aterros irregulares, ampliando a fiscalização, a aplicação de multas e outras sanções legais e criminais

9. Retomar o projeto e implantar o Parque da Várzea, disponibilizando aos moradores de Embu das Artes um ótimo lazer, com ampla área verde e equipamentos culturais, educativos e esportivos

10. Fazer o Plano de Manejo e implantar o Parque da Mata do Santa Tereza, disponibilizando aos moradores uma ampla área verde, para passeio e lazer

11. Remapear, classificar, fazer a manutenção e preservar todas as minas, nascentes e cursos de água da cidade. Bem como mapear a flora e a fauna local, para estudo e garantia da preservação das espécies, diversidade e sustentabilidade

12. Desenvolver medidas de combate à poluição e ao aquecimento global, avançando ações para implementar na cidade todos os Objetivos do Milênio e a Agenda 21 da ONU

13. Desenvolver amplo programa de educação ambiental nas escolas municipais, em parceria com a Secretaria de Educação, desenvolvendo em nossas crianças, adolescentes e jovens a consciência da importância da defesa e preservação do meio ambiente

14. Implementar amplo e permanente programa de arborização urbana, em parceria com o setor privado e associações locais, priorizando o plantio de árvores frutíferas;

15. Retomar e ampliar o projeto de viveiro de plantas do Parque Rizzo, disponibilizando aos moradores plantas frutíferas e ornamentais e flores

16. Qualificar a administração e manutenção dos parques da cidade, consolidando um sistema de gestão e a integração das áreas verdes

17. Implementar um amplo programa de hortas comunitárias, nas escolas municipais e áreas públicas, para fornecer aos nossos alunos verduras e legumes frescos, saudáveis e livres de agrotóxicos

18. Adequação da legislação ambiental, promovendo incentivos e mecanismos compensatórios, seja através de Pagamento por Serviços Ambientais, ou Transferência/Aumento de Potencial Construtivo a projetos que promovam, além dos parâmetros legais, a conectividade dos maciços e proteção aos recursos hídricos, fortalecendo a preservação, conservação e recuperação da Áreas de Preservação Permanente (APPs) e demais áreas protegidas, articulando adequadamente a rede hídrica, os remanescentes de vegetação e o ambiente construído.

19. Lutar pelo estabelecimento de uma política metropolitana de Pagamento por Serviços Ambientais aos particulares que cumprirem tal função, como também uma política de compensação financeira, através da revisão do modelo de cálculo dos índices de áreas protegidas que compõem o IPM (Índice de Participação dos Municípios, na distribuição dos recursos do ICMS) aos municípios que prestarem tal serviço à metrópole.

20. Promover a implantação de paisagens agrícolas multifuncionais, tornando os sistemas produtivos vetores de conservação ambiental, estabelecendo uma política metropolitana de incentivo à agricultura urbana, a ser incorporada pelos Planos Diretores e políticas públicas municipais.

21. Viabilizar instrumentos econômicos de incentivo à proteção ambiental e de compensação aos municípios cujo território esteja sob incidência de legislação ambiental e de restrições ao uso e ocupação do solo, e que a produção de água e proteção aos recursos hídricos seja considerada Função Pública de Interesse Comum (conforme o Estatuto da Metrópole) e que a ponderação dos fatores ambientais e compensação sejam ampliadas e estendidas aos municípios que através dos seus mecanismos legais e políticas públicas prestem serviços à metrópole.

22. Promover a fiscalização integrada, contendo a expansão das áreas urbanas sobre unidades de conservação e demais áreas protegidas, sobretudo aquelas de proteção dos mananciais e de produção agrícola sustentável

23. Integrar os Programas Municipais de Redução de Risco, como também as ações da Defesa Civil, estadual e municipais. Integrar as ações de fiscalização das áreas de risco, com apoio de Sistemas de Informação Geográfica, associado aos programas municipais de recuperação ambiental, promovendo a qualificação urbana e a recuperação ambiental, conforme as diretrizes do ordenamento territorial.

24. Conclusão e/ou construção dos parques nas áreas remanescentes do Rodoanel, criados no âmbito do Licenciamento Ambiental da Rodovia, realizando a conexão entre o Parque Rizzo, Parque da Várzea do Rio Embu Mirim e Parque de Itapecerica da Serra.

25. Rever e atualizar a Lei Específica da Guarapiranga e o respectivo Plano de Proteção Ambiental em conformidade com as demandas identificadas no PDUI, junto aos municípios e sociedade civil. Implementar também o sistema de gestão previsto nele, bem como a retomada do funcionamento das



instâncias de mediação e monitoramento junto à Sociedade Civil, como os subcomitês e câmaras técnicas.

26. Pela revisão dos parâmetros urbanísticos da Legislação da Guarapiranga, aumentando o potencial construtivo para as áreas urbanizadas em regiões centrais, a serem consolidadas dentro da ARPMG em detrimento de menor taxa de ocupação e maior permeabilidade do solo.

27. Incentivar soluções regionais para o tratamento e a disposição dos resíduos sólidos, criando a Usina Regional de Resíduos Sólidos em Embu das Artes ou Itapecerica da Serra

28. Integrar os Planos de Saneamento e Drenagem municipais ao planejamento metropolitano. Retomar o projeto de saneamento e canalização do córrego Pirajuçara entre os municípios de Taboão da Serra, São Paulo e Embu das Artes, contemplando a implantação de um parque linear.

29. Implantar um programa constante de limpeza, monitoramento de risco e recuperação do rio Embu Mirim, entre São Paulo, Itapecerica e Embu das Artes.

30. Priorizar junto ao Governo do Estado a urbanização com ênfase no saneamento ambiental em territórios localizados em Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM, integrando no processo de Planejamento para as ações de urbanização e saneamento ambiental o saneamento das micro e sub-bacias em territórios contínuos, através de ações articuladas com políticas habitacionais, de regularização fundiária, recuperação ambiental, desenvolvimento social e educação ambiental, garantindo sua efetiva recuperação e proteção.

31. Lutar pela instituição de um programa metropolitano de adaptação às mudanças climáticas a ser incorporado pelo PDUI e Planos Diretores Municipais, contribuindo na identificação e análise da vulnerabilidade a esses possíveis impactos e na definição de ações e diretrizes que promovam a adaptação voltadas para cada setor.

32. Viabilizar junto aos Governos do Estado e União a Instituição política de incentivos à utilização de fontes renováveis e tecnologias de baixo impacto ambiental, compras sustentáveis e logística reversa. Apoio e assessoria aos municípios para a adoção do "IPTU verde ou ecológico", prevendo incentivos à adoção de tecnologias e medidas de baixo impacto.

33. Universalização do saneamento básico em Embu. Em locais onde seja inviável conectar a rede de esgoto, propiciar a criação de soluções simples e baratas, como a construção de Jardins Filtrantes e bacias de evapotranspiração.

34. Eliminar os lançamentos diretos de ligações clandestinas em córregos e galerias pluviais;

35 – Reestruturar, ampliar e aprimorar o Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem, dando espaço às Cooperativas e Associações de Catadores, mas também, abrindo espaço para as PPPs, sendo que o Programa de Coleta Seletiva deve abranger a educação ambiental (conscientização da população), ampla divulgação, eficácia na execução da coleta e, ainda, elaborar legislação pertinente para beneficiar os munícipes que realizam a separação adequadamente, através de redução no IPTU (IPTU VERDE)

36. Revisar e aprimorar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010;

37. Adotar o Licenciamento Ambiental Pleno, que consiste no controle de atividades potencialmente geradoras de impactos ao meio ambiente ou utilizadoras de recursos naturais, envolvendo a emissão de licenças ambientais para todas as atividades potencialmente poluidoras e o monitoramento rigoroso da instalação e o funcionamento destes empreendimentos;

38. Implantar a gestão sistêmica de fiscalização ambiental, assumindo a responsabilidade de controlar e fiscalizar qualquer atividade que possa causar dano ambiental;

39. Dotar os órgãos de fiscalização dos recursos materiais e humanos necessários ao correto desempenho das atribuições;

40. Combater as construções irregulares, realizando uma fiscalização adequada em obras que efetivamente estejam agredindo o meio ambiente;

41. Promover a demarcação física dos limites das Unidades de Conservação do município, elaborando o Plano de Manejo, promovendo a regularização fundiária dos imóveis e intensificando as ações de educação ambiental nas áreas;

42. Garantir que qualquer futura alteração do Plano Diretor respeite integralmente a Lei da Guarapiranga e o Plano de Manejo das APAs. Áreas de Proteção Ambiental existentes, que preservam a biodiversidade dos fragmentos de Mata Atlântica e Cerrado Paulista, que possibilitam a constituição de corredores ecológicos de fragmentos florestais e unidades de conservação no entorno do município.

43. Garantir que o Plano Diretor mantenha integralmente as áreas de ZIA. Zona de Interesse Ambiental e ZEIA. Zona de Especial Interesse Ambiental e que nessas áreas o tamanho mínimo dos lotes seja mantido nos parâmetros atuais.

44. Garantir que a implantação de empreendimentos para armazenagem e centros de distribuição sejam limitados às margens da Rodovia Régis Bittencourt.

45. Garantir que na revisão do Plano Diretor, seja realizado um amplo estudo e debate, visando estancar a implantação de indústrias na área da APA. Embu Verde. Além de realizar estudos, visando a mitigação de eventuais danos causados pelas indústrias ali instaladas, utilizando-se do direito adquirido com a alteração realizada de forma prejudicial ao Meio Ambiente, em 2012.

46. Criar uma Lei Municipal para garantir a proteção das APPs. Áreas de Proteção Permanentes, de Rios e Nascentes e que seja mantida esta Lei ainda que por interesse social ou público.

47. Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade, objetivando diagnosticar a situação das áreas já disponíveis (praças, parques, etc.) e projetar novos espaços com arborização adequada baseado na boa técnica de paisagismo;

48. Dotar o setor de praças e arborização de equipamentos adequados em número e especificação para fazer frente à manutenção dos espaços públicos, bem como de pessoal qualificado para estas tarefas;

49. Criar políticas públicas educacionais voltadas para desenvolvimento de produção artística e preparação para o turismo sustentável. Com a inclusão em todos os níveis dos conteúdos considerados de relevância no programa das disciplinas da matriz escolar.

50. Realizar estudos visando uma renovação no Parque do Lago Francisco Rizzo, possibilitando que tenha dupla característica: Parque Urbano (como é utilizado hoje pela população) e, também Parque Ecológico (como foi originalmente concebido), destinando uma área para as atividades de Educação Ambiental

51. Enviar para o Legislativo Municipal Projeto de Lei de Incentivo Fiscal para as empresas estabelecidas no município que adotarem os procedimentos necessários para a obtenção do selo ISO 14000, garantindo, assim, práticas de atividades produtivas sustentáveis em nossa cidade.

52. Elaborar plano preventivo de controle de emissão de ruídos.





DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Outra diretriz geral importante de nosso governo será dedicada para implantar na cidade um completo plano de planejamento do desenvolvimento urbano, que articule o adequado uso e ocupação do solo com a mobilidade urbana, o transporte público, a habitação, o saneamento básico. Vamos fazer a revisão do Plano Diretor, para reorientar e estimular o desenvolvimento urbano local, fortalecendo e ampliando as ações de zeladoria e limpeza urbana e conservação das nossas ruas, praças e parques.

As ações voltadas à habitação, num cenário de escassez de recursos, deverão estar voltadas à regularização das moradias em condições para tal, em conformidade com a legislação vigente, além dos conjuntos habitacionais já implantados na cidade. Também deverão ser revistas as prioridades definidas no Plano Diretor Municipal e de Habitação, integrando-as à esfera do desenvolvimento urbano e regional, de forma que as ações previstas busquem tanto a superação do déficit municipal quanto a melhoria das condições ambientais e urbanas.

No Plano institucional, há que se rever a estrutura de gestão, atualmente sob encargo da Companhia Pró.Habitação, que nos dias atuais realiza somente a gestão do bolsa aluguel, criando a Empresa de Desenvolvimento Urbano (EDU), que atuará na integração das ações de habitação e desenvolvimento urbano, planejando, realizando e gerenciando programas e projetos destinados a tal finalidade.

Como habitação não é um tema isolado, há que se ter extrema articulação regional para a implantação de programas e projetos, sobretudo aqueles nas regiões de divisas municipais e áreas de proteção aos mananciais, tendo, nesta última, especial atenção à busca pela fiscalização integrada entre Municípios e Governo do Estado. Além da fiscalização, há que se integrar regionalmente os sistemas de informação, programas, projetos e monitoramento de demandas, garantindo o atendimento das necessidades habitacionais da população da região e o adequado controle de uso do solo.

PROPOSTAS

1. Criar a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDU), substituindo a atual Companhia Pró.Habitação, de modo a garantir qualidade no planejamento e eficiência na gestão das ações e programas de desenvolvimento urbano e habitacional da cidade

1. Criar a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDU), substituindo a atual Companhia Pró.Habitação, de modo a garantir qualidade no planejamento e eficiência na gestão das ações e programas de desenvolvimento urbano e habitacional da cidade

2. Revisão, adequação e qualificação do Plano Diretor da cidade, transformando-o em um efetivo instrumento para organizar e orientar o desenvolvimento e a ocupação do espaço urbano local

3. Reestruturar e aprimorar os programas habitacionais da Prefeitura, garantindo a construção de moradias populares para as famílias carentes do município

4. Desenvolver amplo programa de regularização fundiária, garantindo a escritura e o título de posse, para todos os moradores que residam em bairros ou comunidades da cidade

5. Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, viabilizando os recursos financeiros para fazer os investimentos visando avançar e qualificar o desenvolvimento urbano e a construção de habitação popular na cidade;

6. Investir no saneamento básico, com a implementação de um completo e efetivo plano municipal de saneamento, com metas para ampliar a cobertura da coleta e do tratamento dos esgotos e garantir a cobertura de 100% de fornecimento de água em todas as residências

7. Conclusão de todas as obras de desenvolvimento urbano inacabadas na cidade, com redução de gastos e agilidade na conclusão

8. Reestruturar o setor de manutenção da Prefeitura, para agilizar e qualificar a preservação dos prédios públicos municipais

9. Reestruturar, qualificar e melhorar o serviço de coleta dos resíduos sólidos, em todas as residências da cidade



10. Desenvolver programa de embelezamento da cidade, em parceria com os artistas locais

11. Ampliar e qualificar as ações da frente de trabalho, avançando na manutenção urbana e na zeladoria da cidade

12. Lutar para o redirecionamento dos programas dos demais entes governamentais a ocupação do território por famílias residentes na região, promovendo a habitação de interesse social em áreas dotadas de infraestrutura, considerando a necessidade de moradia próxima ao emprego e às estruturas públicas da metrópole.

13. Nas áreas de mananciais localizadas na região, construir proposta integrada de utilização de áreas já antropizadas para reassentamento das famílias já residentes, em áreas de risco, beira de córregos e também prevendo a demanda vegetativa. Para a viabilidade da proposta é necessária a pactuação entre Governo do Estado de São Paulo e Municípios para que haja a flexibilização dos parâmetros urbanísticos previstos na Lei da Guarapiranga, viabilizando áreas como PRIS (Programa de Reassentamento de Interesse Social) de reassentamento, ou a utilização de instrumentos urbanísticos, como a Transferência de Potencial Construtivo, para que possa ser viabilizado o reassentamento.

14. Buscar a integração dos Planos Nacional e Estadual de Habitação aos Planos Municipais visando a articulação dos fundos, recursos, legislação e estratégias no setor;

15. Melhoria da fiscalização e controle da ocupação das áreas com riscos geológico-geotécnicos, de inundações e solos contaminados, inclusive priorizando os territórios de mananciais, acompanhada da prevenção ao surgimento de novas situações de vulnerabilidade e de uma política de reassentamento habitacional.

16. Desenvolver e integrar suporte regional a sistemas de informações habitacionais e regionais em plataformas georreferenciadas, capazes de integrar, de forma padronizada, dados dispersos e contribuir para a articulação e priorização das ações.

17. Buscar, de forma articulada com os municípios de São Paulo e Taboão da Serra, junto aos Governos do Estado e União, os recursos anteriormente direcionados ao Saneamento e recuperação do córrego Pirajuçara, com prazos e apontamento dos órgãos responsáveis pelo equacionamento.

18. Priorizar projetos de desenvolvimento sustentável e recuperação ambiental e urbana em escala metropolitana, contemplando o provimento de infraestrutura básica e serviços urbanos, promovendo projetos de construção sustentável e ações de regularização fundiária de interesse habitacional, observadas as diretrizes de proteção ambiental, delimitando os projetos prioritários estratégicos para o enfrentamento da problemática habitacional da RMSP. No caso da Região Sudoeste da RMSP, intervenção ao longo do córrego Pirajuçara e Urbanização dos assentamentos precários localizados na APRM-G.

19. Implantar, em conformidade com a legislação vigente, um amplo programa de regularização de áreas públicas e particulares ocupadas por população de baixa renda, além dos conjuntos da CDHU, com a participação da população, prevendo o cadastramento das edificações e das famílias residentes, desenvolvimento de um projeto de parcelamento do solo, aprovação junto à comunidade e órgãos de governo e Registro em cartório.

20. Implantar, em parceria com as comunidades, programa de melhorias e urbanização de áreas públicas, com a prestação de assistência técnica, realização de obras de saneamento, drenagem, pavimentação de vias e obras de contenção de encostas.

21. Implantar um programa de regularização de edificações e construções irregulares.

22. Incentivar a construção de novas moradias para a população de baixa renda nas áreas delimitadas como Zonas Especiais de Interesse Social, reduzindo o déficit municipal.

23. Combater a especulação imobiliária nas áreas

definidas como Zonas Especiais de Interesse Social, aplicando os dispositivos previstos no Estatuto da Cidade e Plano Diretor, fazendo com que seus proprietários desenvolvam projetos de habitação, destinando-os à população de baixa renda, cumprindo assim a sua função social.

24. Aumentar o controle e fiscalização sobre as ocupações irregulares, sobretudo nas áreas ambientalmente sensíveis.

25. Apoiar os projetos habitacionais desenvolvidos através de entidades organizadas e movimentos sociais, priorizando o atendimento das famílias residentes no município.

26. Criar parceria com as entidades organizadas e movimentos de moradia, estabelecer comunicação rápida e eficaz entre os órgãos para garantir que os reais beneficiários sejam contemplados com os programas habitacionais. Disponibilizar assistência técnica e jurídica para as entidades e movimentos.

27. Viabilizar novo mapeamento das áreas invadidas e comunidades para que sejam feitas ações efetivas no combate ao déficit habitacional. Importante sinalizar a importância de uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública, tendo em vista que muitas das ocupações são coordenadas pelo crime organizado.

28. Apoiar ações promovidas pelas comunidades em áreas ocupadas, voltadas à melhoria da oferta de infraestrutura e da qualidade de vida.

29. Rever, de forma participativa, o Plano Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, adequando suas metas à realidade atual.

30. Criar Departamento de Conciliação e Negociação para que sirva de apoio às demandas da habitação, dirimindo as dúvidas quanto a invasões, mutirão, cooperativas e assentamentos, buscando a solução de problema que melhor atenda estas demandas. Todos os casos que estiverem inadimplentes com essa Prefeitura que não sejam de ordem tributária (IPTU) devem e podem recorrer a este departamento para que juntos possam, de acordo com as possibilidades da Prefeitura, atender

a demanda de forma satisfatória e proceder nos casos necessários à regularização fundiária.

31. Rever e qualificar programa de Auxílio Moradia, garantindo não somente a assiduidade do pagamento, como também o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional, seja pela condição de risco ou pela necessidade de implantação de obras públicas.

32. Lutar junto aos Governos do Estado e União pela implantação de cerca de 2600 moradias já licenciadas nas Glebas da FAMA e APA de Santa Teresa, sendo esta última consorciada ao Parque Municipal.

33. Criar incentivos à iniciativa privada para a produção de habitação de interesse social e de mercado popular no município.

34. Viabilizar junto à Caixa Econômica Federal a conclusão do empreendimento paralisado na rua Quênia.

35. Apoiar a construção de pequenos conjuntos residenciais populares, em pequenos vazios urbanos da cidade, ou mesmo em pequenas áreas públicas, garantindo a oferta habitacional com baixo impacto de implantação.

36. Estudar a aquisição de imóveis vagos na cidade, constituindo um estoque público e destinação a um programa de locação social.

OBRAS E ZELADORIA URBANA

1. Revisão dos contratos de todas as obras em andamento na cidade, visando reduzir custos financeiros, readequar ações e agilizar a conclusão das obras;

2. Priorizar os serviços de zeladoria urbana, reestruturando a Secretaria de Serviços Urbanos, melhorando a sua organização e infraestrutura, revendo e adequando o seu quadro de profissionais e seus equipamentos, reforçando a parceria e intercâmbio com a Secretaria de Obras, visando garantir agilidade no atendimento das demandas da população;



3. Implementar um sistema colaborativo, através de aplicativo específico, visando dinamizar o atendimento e monitoramento das demandas pela população;

4. Definir e sistematizar, junto à concessionária de energia, as ações de corte e poda na cidade, estabelecendo um cronograma, de forma a que sejam evitadas as quedas de árvores nos períodos chuvosos;

5. Reestruturar a Defesa Civil, com a qualificação e ampliação do corpo técnico e operacional, conferindo a ela uma maior capacidade de promover ações preventivas e realização de pequenas obras de segurança e monitoramento das áreas de risco, evitando a ocorrência de situações de risco, principalmente por enchentes e deslizamentos;

6. Criar o Programa Embu Mais Bonita, melhorando as condições de infraestrutura e ambientação urbana dos bairros e centro histórico, com ações de melhoria de acessibilidade, arborização, iluminação pública, sinalização viária e das ruas, limpeza, capinagem, manutenção de vias e passeios, além da dinamização, fiscalização e controle sobre as obras irregulares e lançamentos clandestinos de lixo e entulho;

7. Desenvolver projetos participativos e ações para a melhoria da qualidade urbana, em todas as unidades administrativas da cidade;

8. Fortalecer a estrutura técnica voltada ao planejamento, desenvolvimento de projetos, captação de recursos e acompanhamento de obras e serviços da cidade;

9. Estruturar amplo plano de recapeamento das avenidas e ruas da cidade, com asfalto de qualidade;

10. Reestruturar o departamento de manutenção e jardinagem para garantir a reforma e manutenção das ruas, praças, parques e equipamentos públicos municipais;

11. Garantir a manutenção, limpeza e manutenção permanente dos rios, córregos, galerias e bocas de lobo da cidade;

112. Reestruturar, melhorar e garantir a iluminação pública em todas as vielas, escadões, ruas, avenidas, praças e parques. Fazer a troca por lâmpadas de LED, que iluminam mais e propiciam maior economia de recursos públicos;

13. Implantar amplo programa de obras de contenção de encostas e deslizamentos, reurbanização de áreas em situação habitacional precária ou de risco, e construção de estruturas para o esgoto, drenagem, captação de águas pluviais, guias e sarjetas

ZELADORIA DA CIDADE

1. Implantar um Serviço de 0800, com interface na internet, para que a população possa, de maneira rápida e sem burocracia, solicitar serviços urbanos, prestados pela Prefeitura, tais como: asfalto, tapa. buracos, poda e/ou queda de árvores, bueiros entupidos, construção de vielas e muros de arrimo, lombadas, pintura de faixas, semáforos quebrados, placas danificadas, etc.

2. Reestruturar e qualificar as ações do Departamento de Manutenção dos prédios públicos, garantindo que a Prefeitura reforme e mantenha, em bom estado de uso e condições de trabalho, os equipamentos municipais. Priorizando a manutenção preventiva e garantindo atenção especial e manutenção específica, para as unidades escolares e da saúde

3. Reestruturar, ampliar e qualificar as ações do Departamento de Fiscalização e Operação do trânsito, sinalização e pintura das vias públicas

4. Reestruturar e qualificar o setor de jardinagem, embelezamento e manutenção dos parques e praças da cidade. Capacitar, treinar e contratar jovens aprendizes de jardinagem.

5. Criar um programa de apoio e estímulo aos artistas locais, para que possam contribuir com suas artes, para o embelezamento do espaço urbano, através da exposição pública de suas pinturas, esculturas e outras intervenções artísticas, como

pintura de paredes, muros e viadutos.

6. Fortalecer a estrutura, apoiar e qualificar todas as ações da Defesa Civil, fortalecendo as medidas de prevenção e amparando os moradores que sejam atingidos por desastres

7. Ampliar a parceria e apoiar as ações do Corpo de Bombeiros da cidade

8. Integrar e otimizar as ações das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, agilizando a entrega das obras e serviços municipais

9. Ampliar a fiscalização e combate ao descarte ilegal de entulhos e implementar um serviço público de fornecimento de caçambas, para ampliar na cidade o descarte legal e correto de restos de obras e construções em geral

10. Estruturar equipes permanentes de tapa.buraco e manutenção de ruas da cidade

11. Estruturar equipes permanentes para poda e retirada de árvores caídas

12. Fazer campanhas de comunicação e conscientização, incentivando a população a não descartar, inadequadamente, resíduos sólidos e restos de construção. E também para que os moradores ajudem a fiscalizar e defender o patrimônio público, que lhe pertence

13. Ampliar e fortalecer a parceria com a iniciativa privada, para que mais empresas se disponham a ajudar a cuidar e manter os parques, praças e vias públicas locais

14. Desenvolver um programa de zeladoria comunitária, apoiando entidades e associações de bairros, para que ajudem na manutenção e fiscalização de praças e bens públicos, bem como na conscientização da comunidade para que defenda e preserve os prédios, praças e parques públicos da cidade

15. Reestruturar a relação, contrato e parceria com a Sabesp, para que a empresa seja mais eficiente e

rápida, em todas as intervenções públicas e serviços que realiza

16. Reestruturar a relação, contrato e a parceria com a Enel, para melhorar os serviços prestados pela empresa na iluminação das ruas e prédios públicos da cidade

17. Reestruturar a relação com todas as empresas de telefonia que atuam na cidade, para que melhorem os seus serviços e o atendimento aos moradores



MODERNIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA



Outra prioridade será melhorar e profissionalizar a gestão pública da cidade, modernizando e inovando os programas e serviços da Prefeitura, para garantir agilidade e eficiência administrativa.

Em pleno século 21, não podemos mais aceitar a morosidade e a ineficiência administrativa. Vamos usar as novas tecnologias da informação e da comunicação e a internet, para modernizar a Prefeitura e aperfeiçoar cada programa, entregando à nossa população serviços públicos de qualidade

PROPOSTAS

1. Realizar ampla reforma administrativa, para otimizar a gestão pública e o desempenho dos servidores municipais

2. Implementar um programa de formação continuada, visando aprimorar a qualificação técnica e o desempenho profissional dos servidores municipais

3. Criação de coordenadorias especiais para fazer a coordenação e a gestão administrativa, vinculada a setores sociais relevantes como juventude, negros, entre outros

4. Recadastrar todos os servidores municipais, para combater as fraudes, os funcionários fantasmas e o apadrinhamento político, que é uma marca do governo atual

5. Revisão e renegociação de todas as dívidas da Prefeitura, buscando reduzir os juros e economizar os recursos municipais

6. Reestruturar e qualificar o setor de cobranças da dívida ativa da Prefeitura, combatendo as fraudes e ampliando a arrecadação municipal

7. Implementar amplo plano de redução dos gastos e otimização dos recursos financeiros da Prefeitura

8. Revisão e melhoria de todos os planos de cargos e salários dos servidores municipais

9. Parceria e diálogo permanente com a associação dos funcionários municipais, garantindo transparência nas informações e aprimoramento profissional, visando qualificar os serviços prestados à população

10. Estimular e organizar a intersecretorialidade e a parceria entre as secretarias da Prefeitura, para otimizar e qualificar os recursos e aprimorar a realização das ações e programas do governo

11. Informatizar todas as secretarias da Prefeitura, garantindo eficiência e agilidade nos serviços prestados, em todas as áreas administrativas

12. Implementar um programa de desenvolvimento e aplicação das novas tecnologias da informação e da internet, para otimizar e melhorar os serviços prestados pela Prefeitura

13. Desenvolver e estimular o uso de modernos aplicativos, visando aprimorar e agilizar a realização das ações e programas da Prefeitura

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Fazer uma reforma administrativa, reduzindo a quantidade e reestruturando as secretarias, coordenadorias e órgãos públicos, para otimizar e qualificar as ações, programas e serviços prestados pela Prefeitura

2. Revisão de todos os contratos da Prefeitura, visando melhorar os programas e serviços prestados, reduzir gastos públicos, acabar com os desvios de recursos e combater a corrupção, que ocorre no atual governo municipal

3. Revisão e adequação de todos os convênios firmados pela Prefeitura, objetivando qualificar as ações, programas e serviços prestados à população

4. Criar projetos e programas, para estabelecer novas parcerias e convênios com os setores público, federal, estadual e regional (Conisud), objetivando solucionar os problemas locais e regionais, bem como prestar mais e melhores serviços públicos



5. Firmar parcerias, contratos e acordos internacionais, com cidades parceiras e organismos de cooperação e financiamento externo, como o Banco Mundial, entre outros.

6. Ampliar as parcerias com o setor privado, no formato de PPP e outras modalidades contratuais, que estimulem as empresas a investir no desenvolvimento da cidade

7. Implementar um plano de desburocratização, visando agilizar as respostas e soluções dos setores da Prefeitura, às demandas e necessidades da população

8. Informatizar e aprimorar as Tecnologias da Informação e internet nas secretarias, para que possam melhor atender à população e agilizar as ações, programas e serviços públicos prestados pela Prefeitura

9. Priorizar o acesso ao serviço público por concurso público e estabelecer um programa permanente de formação dos servidores municipais, para humanizar e tornar acolhedor e educado todo tipo de atendimento ao público, nas secretarias e órgãos da Prefeitura

10. Estruturar e qualificar a Ouvidoria da Prefeitura, para que seja um efetivo instrumento para receber, Registrar e dar encaminhamentos às sugestões, reclamações e demandas dos moradores

11. Revitalizar e reorganizar o Paço Municipal e as Praças de atendimento ao público, para prestarem serviços com mais conforto, qualidade, eficiência e rapidez

12. Implantar um sistema de controle total da frota, otimizando o uso, manutenção e reposição, evitando desvios e o uso inadequado dos bens públicos

13. Estabelecer protocolos administrativos, para padronizar e agilizar procedimentos internos da Prefeitura, reduzindo a burocracia e otimizando o trabalho

FUNCIONALISMO MUNICIPAL

1. Revisão e melhoria de todos os planos de carreira, cargos e salários dos funcionários municipais, buscando, dentro das possibilidades legais e administrativas, uniformizar padrões e critérios profissionais

2. Revisar e melhorar os planos de carreira, cargos e salários de todos os professores e profissionais da educação municipal, resolvendo pendências administrativas com os ADIs e outros

3. Implementar amplo e continuado programa de formação e capacitação dos funcionários da Prefeitura, preparando-os para prestar um serviço público melhor, mais humanizado, acolhedor e eficiente

4. Melhoria das condições de trabalho para o funcionalismo, em todos os prédios da Prefeitura, garantindo a segurança nas atividades internas e externas

5. Fornecimento dos EPIs necessários, para garantir a adequada proteção do servidor municipal, na área da saúde e em outros setores, atividades e serviços prestados pela Prefeitura

6. Melhoria salarial e dos benefícios, como o vale-transporte e a cesta básica, dos funcionários da Prefeitura, tendo como referência a LRF e a situação financeira e orçamentária da Prefeitura

7. Diálogo permanente e democrático com a associação dos servidores municipais e transparência nas informações e dados oficiais

8. Recadastrar, eliminar funcionários fantasmas e fixar critérios de avaliação dos servidores municipais

GESTÃO FINANCEIRA

1. Realizar ampla e completa Auditoria financeira, contábil, fiscal e administrativa, das receitas, dívidas e contratos da Prefeitura, para apurar irregularidades, denunciar desvios e processar os responsáveis

2. Revisão e renegociação de todas as dívidas e precatórios da Prefeitura, visando reduzir os valores e os juros e dilatar os prazos de pagamento

3. Implementar um amplo plano de redução de gastos administrativos e operacionais, das secretarias, com o objetivo de economizar os recursos financeiros da Prefeitura

4. Implementar um plano de aumento da receita municipal e firmar novos acordos e convênios, com os governos federal e estadual, para trazer mais recursos, investimentos e obras para a cidade

5. Firmar parcerias e acordos internacionais, com cidades e organismos de financiamento externo, como o Banco Mundial, captando recursos e investimentos para a cidade.

6. Reestruturar e qualificar os setores de fiscalização tributária e de cobrança da dívida ativa da Prefeitura, para garantir legalmente a arrecadação dos recursos devidos

7. Implantar o Orçamento Participativo, garantindo a participação popular na gestão pública, a transparência e publicidade nas finanças e no orçamento da administração

8. Revitalizar o IPTU premiado, estimulando o pagamento e reduzindo a inadimplência

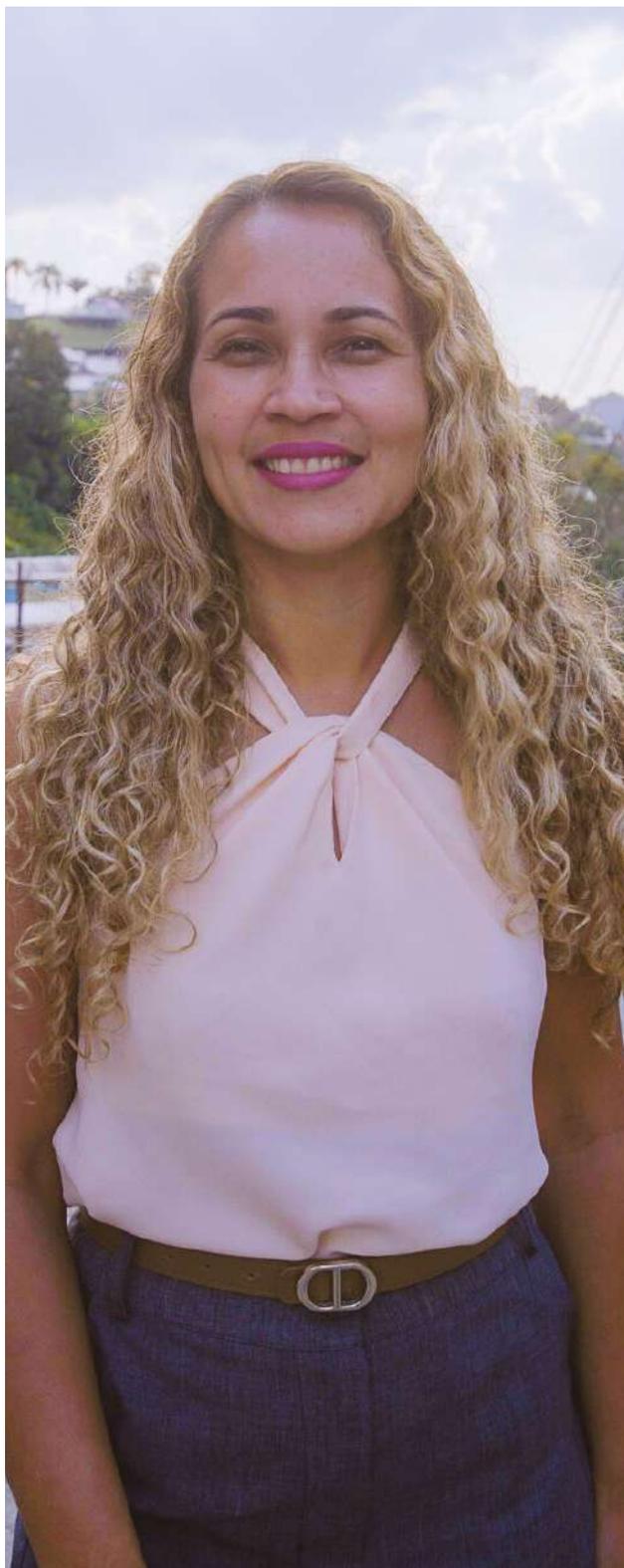
9. Implantar o Programa Empresa Fácil, disponibilizando um cadastro online moderno e eficiente, para que o empreendedor possa solicitar a abertura, regularização, alteração ou encerramento de empresa, de maneira desburocratizada e rápida.

10. Criar o programa Sala do Empreendedor, com ações e serviços virtuais e presenciais, para apoiar e fornecer orientação organizativa, jurídica, contábil e trabalhista, para a abertura e dinamização de novas empresas e negócios na cidade

11. Apoio e fomento à criação de novas cooperativas de profissionais, para que possam desenvolver e gerir os seus negócios de forma coletiva e eficiente

12. Incentivo ao desenvolvimento de ações e empreendimentos de economia criativa e solidária, com impacto e abrangência local e regional

13. Sempre que possível, realizar as compras da Prefeitura no comércio, serviços e indústria da cidade, gerando mais desenvolvimento e arrecadação de impostos.



PREFEITA
ROSÂNGELA
VICE GIDEON SANTOS

AGORA VAI!

13

